SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 09 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1647

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 30/2017 – SEC.ADM E FINANÇAS.

Antonina do Norte – CE, 09 de Fevereiro de 2017.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (Cinqüenta Reais),** a (ao) Senhor (a) **MARIA ALASSIENE A. ROSENO DOS SANTOS**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para participar de uma reunião na 20ª CRES, em Crato/Ceará, dia 10 de Fevereiro de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 09 de Fevereiro de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7948C300

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 31/2017 – SEC.ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais),** a (ao) Senhor (a) **RÔMULO JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **03 (três) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, para participar de reunião com o sindicato dos médicos do ceará, protocolos junto ao TCM, consulta aos precatórios no TRT e TJCE.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 20 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:0A956AB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 32/2017 – SEC.ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$540,00**

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

(Quinhentos e Quarenta Reais), a (ao) Senhor (a) **ALEXANDRE DE SOUZA ARRAIS**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **03 (três) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, para participar de reunião com o sindicato dos médicos do ceará, protocolos junto ao TCM, consulta aos precatórios no TRT e TJCE.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 20 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E7A5331C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 33/2017 – SEC.ADM E FINANÇAS

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (Cinqüenta Reais),** a (ao) Senhor (a) **HENRIQUE AUGUSTO VIEIRA DE MATOS**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Juazeiro, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Administração e Finanças.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 20 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:0907C65C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21/2017

DECRETO Nº 021/2017 Aratuba, 08 de março de 2017.

EMENTA: Decreta Estado de Calamidade Pública na saúde no Município de Aratuba em razão da iminente paralisação dos serviços hospitalares no Município, requisita bens e serviços da Sociedade Hospitalar Padre Dionísio visando à manutenção da assistência médico hospitalar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a Sociedade Hospitalar Padre Dionísio mantém o único hospital do Município de Aratuba, realizando procedimentos de urgência e emergência 24hs, ambulatório hospitalar, além de serviços clínicos, cirúrgicos, obstétricos e pediátricos;

CONSIDERANDO que a entidade se mantém quase que exclusivamente com recursos repassados pelo Município de Aratuba;

CONSIDERANDO que a Sociedade Hospitalar está passando por grave situação econômico-financeira, impossibilitando a realização de convênio com o Município em razão da inexistência de certidão negativa fiscal, trabalhista e previdenciária;

CONSIDERANDO que em razão do artigo 195, § 3º da Constituição Federal; artigo 47, I, a da Lei 8.212/91; e artigos 27, IV, 29, IV e 116 da Lei 8.666/93, o Município de Aratuba não poderá celebrar convênio sem a apresentação das certidões devidas, sob pena de responsabilização do gestor;

CONSIDERANDO que embora seja do interesse da Administração a elaboração do Convênio com a Sociedade Hospitalar, em razão do atendimento ao princípio da legalidade, não pode o gestor público ignorar a existência de irregularidades no tocante aos débitos fiscais e trabalhistas por parte do hospital;

CONSIDERANDO que o quadro financeiro do hospital dificulta uma previsão de quitação das dívidas, pois estas ultrapassam o valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

CONSIDERANDO que execuções trabalhistas fazem com que as contas judiciais da promovente sofram bloqueios constantes, impossibilitando que valores depositados sejam aplicados nas funções primordiais da entidade, já que são bloqueados para o pagamento dos débitos;

CONSIDERANDO que a Sociedade Hospitalar Padre Dionísio ingressou com Ação de Obrigação de Fazer, Processo nº 3901-21.2017.8.06.0039, em trâmite perante a Vara única da Comarca de Aratuba, pedindo a imposição da celebração do convênio por parte do Município, ainda que sem a apresentação das certidões negativas;

CONSIDERANDO que uma decisão judicial favorável no processo citado possibilitaria a regularidade dos repasses à Sociedade Hospitalar, uma vez que o Município não se opõe à celebração do Convênio;

CONSIDERANDO que o juiz titular da comarca de Aratuba afastou-se temporariamente de suas funções, conforme Portaria nº 352/2017 do Tribunal de Justiça do Ceará, para a realização de Curso de Formação Inicial de Magistrados, pelo período de 06 de março a 13 de maio de 2017, não havendo assim, previsão para que o juiz que responderá pela comarca decida acerca da liminar requerida pela Sociedade Hospitalar;

CONSIDERANDO que os funcionários do hospital estão há 10 meses sem receber seus salários;

CONSIDERANDO que em assembleia realizada pelos funcionários da Sociedade Hospitalar no dia 06/03/2017, restou decidido que seria deflagrada um greve geral a partir do dia 10/03/2017, o que culminaria na paralisação dos serviços hospitalares no Município de Aratuba, o que caracteriza o perigo público iminente;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, direito assegurado pela Constituição Federal (art. 196), chancelado pela Constituição Estadual (art. 245) e Lei Orgânica Municipal (art. 127);

CONSIDERANDO que nos termos da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, os Municípios exercerão em seu âmbito administrativo a definição das instâncias e mecanismos de controle, avaliação e de fiscalização das ações e serviços de saúde e divulgação do nível de saúde da população e das condições ambientais;

CONSIDERANDO que o Poder Público tem o dever de buscar uma alternativa para manter o funcionamento do hospital;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal dispõe em seu artigo 5º, XXV que "no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano";

CONSIDERANDO que o Decreto nº 7.508/11, que regulamentou a Lei nº 8.080/90, que dispõe acerca da promoção, proteção e recuperação da saúde, estipula em seu artigo 15, XIII que "para o atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situação de perigo iminente, de calamidade pública ou de interrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização";

CONSIDERANDO que o instituto de direito público da intervenção, na modalidade da Requisição é o meio adequado para que o Poder Executivo Municipal atenda situação de perigo iminente que comprometa a promoção, a proteção e a recuperação da saúde pública, garantindo a manutenção do adequado funcionamento das instalações do Hospital de Aratuba, gerido pela Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, fazendo-as com os recursos humanos

e materiais de que dispõe, mediante o uso dos equipamentos, móveis e instalações pertencentes à instituição de saúde;

DECRETA:

Art. 1º. É declarado Estado de Perigo Público Iminente nos serviços de saúde do Município de Aratuba, em razão da programada paralisação das atividades da Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, consequência da grave situação financeira do hospital, cujos funcionários está há 10 meses sem receber o salário, prejudicando o atendimento dos serviços da área hospitalar no âmbito municipal.
Art. 2º. Fica decretada a intervenção no Hospital de Aratuba, mantido pela Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, por meio da requisição de todos os bens e serviços da instituição, compreendendo o prédio, as instalações físicas, recursos humanos, os equipamentos médicos/cirúrgicos e demais utensílios e bens necessários para o regular funcionamento do hospital, nos termos do art. 15, inciso XIII, da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990 e demais legislação correlata.
Art. 3º. A intervenção ora decretada destina-se à população o imediato e adequado serviço médico hospitalar nas instalações do Hospital de Aratuba, a fim de manter os serviços essenciais necessários ao atendimento à gestão hospitalar municipal, do Convênio SUS, de acordo com a disponibilidade financeira da Administração Pública Municipal e das verbas que vierem a ser repassadas pelo Estado e União.
Art. 4º. A presente requisição terá efeitos pelo período inicial de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.
§ 1º - A intervenção poderá ser interrompida antes do prazo estabelecido caso haja autorização judicial para a celebração do convênio entre o Município de Aratuba e a Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, podendo cessar os efeitos da requisição após a celebração do convênio e o regular repasse das verbas públicas ao hospital.
§ 2º O prazo de intervenção poderá ser prorrogado, pelo prazo necessário à plena execução do funcionamento do hospital mantido pela Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, e das possibilidades de eficaz atendimento à população, bem como, as normas e princípios aplicáveis à espécie, nos níveis federal, estadual e municipal, relativos à saúde.
Art. 5º. O desempenho das atribuições decorrentes da presente requisição será efetivado pela Secretaria de Saúde do Município de Aratuba.
Art. 6º. Caberá à Secretaria de Saúde a coordenação e prática de todos e quaisquer atos inerentes à presente requisição, entre outros:
I - requisitar serviços de repartições públicas municipais e solicitá-lós a repartições de outras esferas de governo indispensáveis ao cumprimento de sua missão;
II - gerir os recursos destinados ao hospital, podendo, para isso, movimentar contas bancárias e, se necessário, abrir contas específicas para a requisição;
III - gerenciar toda administração pessoal necessária ao bom andamento dos serviços do hospital;

IV - providenciar inventário dos bens e equipamentos, além dos respectivos laudos da situação do hospital no momento da intervenção;
V - verificar quais as medidas de ordem técnica, administrativa, jurídica e financeira necessárias ao restabelecimento do pleno e hígido funcionamento da entidade, se necessário for, inclusive mediante a instauração de auditorias especificas.
Art. 7º. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aratuba poderá baixar as instruções complementares à execução deste Decreto, por meio de portaria, bem como fica desde já autorizada a apresentar projetos e solicitar apoio financeiro dos Governos do Estado e Federal.
Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2017..

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:80331B7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
A Secretaria de Educação do Município de ARNEIROZ/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº 2017.03.08.1, resultante do Pregão Presencial nº 2017.02.15.1 :
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, PROGRAMA EJA, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, MAIS EDUCAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
Secretaria de Educação	12.361.0196.2.030

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017
ASSINA PELO CONTRATADO: EUGENIO ARAUJO DE SOUSA
ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA GARDENIA GONÇALVES
VALOR GLOBAL: R$: R$ 153.439,00 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais)

Arneiroz – Ce, 08 de Março de 2017

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:67E55AD1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
A Secretaria de Educação do Município de ARNEIROZ/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº 2017.03.08.2, resultante do Pregão Presencial nº 2017.02.15.1 :
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, PROGRAMA EJA, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, MAIS EDUCAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
Secretaria de Educação	12.361.0196.2.030

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017
ASSINA PELO CONTRATADO: A. ARLEI PEDROSA ARRAIS EPP
ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA GARDENIA GONÇALVES
VALOR GLOBAL: R$: R$ 128.505,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos e cinco reais)

Arneiroz – Ce, 08 de Março de 2017

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:0E1E0C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2017.03.08.1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE DE ARNEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME. **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**. **DATA DA EMISSÃO:** 08/03/2017 **DATA DA ABERTURA:** 21/03/2017 **HORÁRIO:** 09:00 hs **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, 15– Centro – ARNEIROZ-CE. FONE/; 088-3419-1020.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA,
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz,

Em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:FEED4B80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Município de Assaré/CE, informa aos interessados que na publicação dos Extratos de Contratos n° **2017.02.24.01; 2017.02.24.02; 2017.02.24.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E FUNDO GERAL**, publicados nos Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial do Estado, Diário da União e Jornal de Circulação, todos nas datas do dia 08 de Março de 2017, onde se lê "Pregão Presencial N° 2017.00.03.01." Leia-se: Pregão Presencial N° 2017.02.03.01.

Assaré/CE, 08 de Março de 2017.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:A0B33172

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0201054/2017 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR GILDA VERAS RODRIGUES TORRES,** portadora de CPF nº. 314.502.023-49, para o cargo de Coordenadora Pedagógica do C.E.I. Castelinho Vermelho I, CDM III, junto a Secretaria Municipal da Educação, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de fevereiro de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:7A9BE38A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0201062/2017 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR CAUBI MARINHO DE OLIVEIRA,** portador de CPF nº. 035.555.918-86, para o cargo de Assistente Técnico Administrativo, CDA VI, junto a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de fevereiro de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:9984CF3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0201061/2017 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR DIEGO RIBEIRO GOUVEIA,** portador de CPF nº. 055.308.783-50, para o cargo de Orientador de Célula de Manutenção de Oficina e Garagem, CDA V, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de fevereiro de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:80256F96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0201060/2017 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR MARIA CELINA PEREIRA DE MENDONÇA,** portadora de CPF nº. 790.776.413-00, para o cargo de Supervisor da Educação de Jovens e Adultos e das Políticas de Inclusão, CDA VI, junto a Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de fevereiro de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:5D832005

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0223001/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR JODEAL OLIVEIRA DE ALCÂNTARA,** portador de CPF nº. 026.945.153-63, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e **LAECIO PINTO VERAS,** portador de CPF nº. 296.889.573-72, Tesoureiro Municipal, como responsáveis pela movimentação financeira por meio eletrônico, da conta relacionada abaixo e com os poderes devidamente elencados:

Agência	Conta	Banco do Brasil
0039-6	24.412-0	Camocim

009 – EMITIR CHEQUES;
010 – ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
026 – SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
027 – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE;
036 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
094 – SUSTAR/CONTA-ORDENAR CHEQUES;
095 – CANCELAR CHEQUES;
096 – BAIXAR CHEQUES;
098 – EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
099 – CADASTRAR ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
104 – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
105 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
118 – CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER – RPG;
119 – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO GER. FINANCEIRO/AASP;
124 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
126 – EMITIR COMPROVANTES;
128 – EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
133 – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
138 – CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSF. MEIO ELETRÔNICO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 23 de fevereiro de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:B3E5AB72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 025/SMS/2017.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores desta secretaria, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando a carência de servidor no HOSPITAL MUNICIPAL ELIZETE CARDOSO PASSOS PACHECO, sede do município, na área de motorista do referido órgão;
Considerando que o servidor JOAO DAMASCENO CARNEIRO NETO efetivo no cargo de Motorista, com perfil profissional que atende as necessidades do referido setor;
RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor JOAO DAMASCENO CARNEIRO NETO para exercer suas atividades laborais Motorista, no Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco, na sede do município.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/03/2017.

Cumpra-se e publique.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Ceará, em 08 de Março de 2017.

BEATRIZ GOMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B136375F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o servidor **RICARDO CESAR TEIXEIRA DE SOUSA**, do cargo de **OUVIDOR (A) MUNICIPAL,** do Gabinete do Prefeito, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 24 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B02A99FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data a servidora **CÍNTIA RODRIGUES DA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA CC3,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 24 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CFB65602

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Nomeia e designa servidor para o exercício de cargo e função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **OUVIDOR MUNICIPAL,** do Gabinete do Prefeito, a servidora **CÍNTIA RODRIGUES DA SILVA** de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de março de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:07732FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 2° ADITIVO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 1612.01/2015 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 2° ADITIVO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 1612.01/2015 - SME. **OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**; **CONTRATANTE:** Secretaria De Educação, Juventude, Desporto e Lazer**; CONTRATADO (A)**: JV CAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 24 de Fevereiro de 2017**. VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ivoneide De Araújo Rodrigues; **ASSINA PELO CONTRATADO**: José Valdir Ferreira.

Fortim – CE**,** 07 de Março de 2017.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária De Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4244A7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO 0203.01/2017-PMF

PROCESSO Nº 0203.01/2017 - PMF

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0203.01/2017 - PMF

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Fortim - Ce.
A Prefeitura Municipal de Fortim, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria 164/2017 - GAB, de 01 de fevereiro de 2017, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e

10.520 e suas alterações posteriores, torna publico para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve as seguintes alterações no Edital do Pregão Presencial em epigrafe:

a) Onde se Lêem:

e) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: n° 0202.04.0003..0001.2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, n° 2101.04.122.0004.2.079 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Gestão Administração e Finanças, n° 1702.20.122.0002.2.067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca, n° 2001.23.122.0002.2.074 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura, n° 0601.15.122.0002.2.09 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, n° 0904.08.12.0002.2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Renda, 0903..08.244.0019.2.20 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, n° 1001.10.122.0002.2.028 - Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde, n° 1001.10.301.0015.2.032 - Manutenção de Ações de Atenção Básica, n° 1001.10. 0016.2.036 - Atendimento Ambulatorial e Hospitalar, 1601.12.122.0002.2.048 - Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, n° 1601.12.361.0008.2.051 - Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental e n° 1601.12.365.0007.2.057 - Funcionamento da Rede Pública de Educação Infantil, elemento de despesa n 33.90.30.00 - Material de Consumo

b) Leiam - se:
e) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: n° 0202.04.122.0003.2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, n° 2101.04.122.0004.2.079 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Gestão Administração e Finanças, n° 1702.20.122.0002.2.067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca, n° 2001.23.122.0002.2.074 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura, n° 0601.15.122.0002.2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, n° 0904.08.122.0002.2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Renda, 0903.08.244.0019.2.020 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, n° 1001.10.122.0002.2.028 - Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde, n° 1001.10.301.0015.2.032 - Manutenção de Ações de Atenção Básica, n° 1001.10.302.0016.2.036 - Atendimento Ambulatorial e Hospitalar, 1601.12.122.0002.2.048 - Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, n° 1601.12.361.0008.2.051 - Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental e n° 1601.12.365.0007.2.057 - Funcionamento da Rede Pública de Educação Infantil, nº 1901.18.541.0028.2.069 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, elemento de despesa nº 33.90.30.00 - Material de Consumo.

2.0-DAS DEMAIS ALTERAÇÕES
– Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste

Fortim – CE, 08 de Março de 2017.

FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Edivanha Batista da Silva
Código Identificador:9D6421D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2017

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 276/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **DIEGO ORYSON AZEVEDO MUNIZ**, Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras, ½ (meio) diária no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 23 de Fevereiro de 2017, para trazer a paciente Francisca Larissa Soares Bastos do Hospital Albert Sabin.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 23 (vinte e três) do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

JOSILENE BRAGA GOMES VASCONCELOS,
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:9E7EEE6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2017

PORTARIA Nº277/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Destitui Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Groaíras,e dá outras providências.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso IX e XIII da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 85/2017, de 02 de Janeiro de 2017, que Designa o Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Groaíras.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, KÁSSIO MELO VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, com RG n° 2001031070352 e CPF n° 024.423.573-21,como **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 1º dia do mês de Março de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:68237BB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2017

PORTARIA Nº278/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Designa Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Groaíras,e dá outras providências.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso IX e XIII da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, PIO PAIVA MARTINS, brasileiro, casado, com RG n° 96031082097 e CPF n° 946.854.873-20,como **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 1º dia do mês de Março de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:67358806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **PIO PAIVA MARTINS**, Secretário de Agricultura, Aqüicultura, Pesca e Meio Ambiente, 1 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 3 de Março de 2017, para participar do treinamento sobre o Sistema de Inspeção Municipal – SIM, realizado na APRECE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 2 (dois) do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:D8E436F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2017

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE PORTARIA Nº 280/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO HEDERSON GOMES MATOS**, Engenheiro Agrônomo, 1 (uma) diária no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 3 de Março de 2017, para participar do treinamento sobre o Sistema de Inspeção Municipal – SIM, realizado na APRECE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 2 (dois) do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

PIO PAIVA MARTINS
Sec. de Agricultura, Aquicultura, pesca e Meio Ambiente.

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:1199CE1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 281/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **ROSEVONE CARVALHO DA SILVA**, Gerente de Educação Básica do Município de Groaíras, 1 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza – CE no dia 08 de Março de 2017, para **participar I Seminário de Apresentação e Discussão do Protocolo do 2º, 3º, 4º e 5º anos de Língua Portuguesa e Matemática**, realizado pela SEDUC.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 03 (três) do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS,
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:8F9C9E86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2017

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 282/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **DIEGO ORYSON AZEVEDO MUNIZ**, Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras, ½ (meio) diária no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 3 de Março de 2017, para acompanhar a senhora Maria Auxiliadora Martins Oliveira ao Hospital Haroldo Juaçaba.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 3 (três) do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

JOSILENE BRAGA GOMES VASCONCELOS,
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:2A00968C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2017

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 283/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO ERICK MENDES RODRIGUES**, Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras, ½ (meio) diária no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 6 de março de 2017, para acompanhar a senhora Thais Albuquerque Rodrigues, a Secretaria de Saúde do Estado.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 3 (três) do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

JOSILENE BRAGA GOMES VASCONCELOS,
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:C6205450

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2017

PORTARIA Nº 284/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **LUCIA PAULA MATOS XIMENES**, Secretário de Cultura, turismo e Desporto, 1 (uma) diária, que totalizam o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 10 de Março de 2017, para participar da capacitação Formações de Redes Técnicas realizado pela APRECE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:D1E32E9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2017

SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO
PORTARIA Nº 285/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE GROAÍRA, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ JONES CRUZ SOUSA**, Secretário Adjunto de Cultura, turismo e Desporto, 1 (uma) diária, que totalizam o valor de R$ 250,00 (duzentos cinqüenta reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 10 de Março de 2017, para participar da capacitação Formações de Redes Técnicas realizado pela APRECE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

LÚCIA PAULA MATOS XIMENES
Secretário de Cultura, turismo e Desporto

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:93C26134

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2017

DECRETO Nº 11/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Decreta ponto facultativo os dias de Carnaval e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso da atribuição que lhe confere art. 54, incisos III, IX e XIII da Constituição do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de abril de 1990 e a Legislação Vigente;

CONSIDERANDO, a realização do Carnaval, por ser a maior e mais tradicional festa popular do Brasil;

CONSIDERANDO, mesmo não sendo o Carnaval feriado nacional, porém de grande importância para a nossa cultura;

CONSIDERANDO, a Portaria nº369, de 29 de Novembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado que o horário de expediente dos servidores públicos do Município de Groaíras, no período de Carnaval, será da seguinte forma:
I - Os dias 27 e 28 de Fevereiro, e o dia 01 de Março do ano de 2017 serão tratados como ponto facultativo;

II - Os dias 02 e 03 de Março serão tratados como expediente normal de trabalho.

Art. 2º - Ficam ressalvados os casos de plantões nos órgãos de competência da Secretaria de Saúde do Município, além dos servidores que são responsáveis pela Limpeza Pública, bem como os servidores municipais cedidos aos órgãos de Segurança Pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos vinte e quatro dias (24) do mês de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:F263C0A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2017

DECRETO Nº 12/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017

Altera o Decreto nº 05/2017, de 24 de Janeiro de 2017, que Regulamenta a Lei Municipal nº 705/2017, de 24 de janeiro de 2017, que trata dos ordenadores de despesas do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso da atribuição que lhe confere art. 54, incisos III, IX e XIII da Constituição do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de abril de 1990 e a Legislação Vigente;

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 05/2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....
V – Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente: Secretário de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente." (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos dias sete (7) do mês de Março de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:521EF734

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 03.03.17-02

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
Contratado: FRANCISCO KLEBER VERAS SARAIVA.
Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS NA LOCALIDADE DA VÁRZEA DOS ESPINHOS, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.
Valor Mensal: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)
Valor Global: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Data de Assinatura: 03/03/2017
Vigência: 31.12.2017.
Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte/CE: José Neudo Rodrigues Junior - Secretário/Ordenador da Secretaria de Assistência Social e FSCA**. Pelo Contratado**: **Francisco Kleber Veras Saraiva** - Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 06 de Março de 2017.

JOSÉ NEUDO RODRIGUES JUNIOR
Secretário
Ordenador da Secretaria de Assistência Social e
FSCA

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B533CE2E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 02.03.17-01DP.

Objeto: **Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS na localidade da Várzea dos Espinhos, Distrito do Município de Guaraciaba do Norte/CE**. Favorecido: **Francisco Kleber Veras Saraiva.** Valor Global: **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).** Fundamento Legal: **Inciso X, Art. 24, Lei nº 8.666/93**. Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadoria da Secretaria de **Assistência Social e Fundo Social da Criança e do Adolescente**.

Guaraciaba do Norte/CE, 03 de Março de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D01F8A36

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 03.03.17-01

Contratante: MUNICÍPIO DE **GUARACIABA DO NORTE**
Contratada: RETÍFICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA - EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERTO DO VEÍCULO (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS) MODELO 413 CDI SPRINTER, QUE FAZ O TRANSPORTE DOS PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO PARA HEMODIÁLISE NAS CIDADES DE SOBRAL/CE E FORTALEZA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.
Valor Global: R$ **25.516,00 (vinte e cinco mil quinhentos e dezesseis reais)**.
Data de Assinatura: 03/03/2017
Vigência: 30 (trinta) dias.
Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte Jeferson Bezerra Lima – Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. Pela Contratada: **Retífica Nossa Senhora de Fátima LTDA - EPP**, **Petrônio Arruda Frota** – Sócio Administrador.

Guaraciaba do Norte-CE, 06 de Março de 2017.

JEFERSON BEZERRA LIMA
Secretário/Ordenador da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:23067009

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 24.02.17-01DP

Objeto: **Contratação da prestação dos Serviços de Conserto do Veículo (com reposição de peças) Modelo 413 CDI Sprinter, que faz o transporte dos pacientes que fazem tratamento para hemodiálise nas Cidades de Sobral/CE e Fortaleza/CE, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE**. Favorecida: **RETÍFICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA - EPP.** Valor Global: **R$ 25.516,00 (vinte e cinco mil quinhentos e dezesseis reais).** Fundamento Legal: **Inciso IV, Art. 24, Lei nº 8.666/93**. Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadoria da Secretaria de **Saúde**.

Guaraciaba do Norte-CE, 03 de Março de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E4FF6985

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.: 07.02.17-01

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças
Contrato Nº.: 07.02.17-01
Tomada de Preços Nº.: **10.02.17-01TP**
Objeto: Contratação da prestação dos serviços técnicos de assessoria e consultoria, análise de projetos e elaboração de planos de trabalho para captação de recursos em órgãos da união, estado, fundações, agencias e outras entidades junto às secretarias municipais de Guaraciaba do Norte/CE.
Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93
Valor Global: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
Data de Assinatura: 07/02/2017.
Vigência do Contrato: 31/12/2017
Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Coriolano Pereira Neto –Ordenador de Despesas **do Gabinete do Prefeito**. **Pela Contratada:** ALTERNATIVA CONSULTORIA PROJETOS EIRELI EPP**,** Maria do Socorro Marques de Azevedo **– Sócia Administradora.**

Guaraciaba do Norte-CE, 07 de Fevereiro de 2017.

CORIOLANO PEREIRA NETO
Ordenador de Despesas de Planejamento, Administração e Finanças
Contratante

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5E957A11

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.: 07.02.17-03

Secretaria de Educação
Contrato Nº.: 07.02.17-03
Tomada de Preços Nº.: **10.02.17-01TP**
Objeto: Contratação da prestação dos serviços técnicos de assessoria e consultoria, análise de projetos e elaboração de planos de trabalho para captação de recursos em órgãos da união, estado, fundações, agencias e outras entidades junto às secretarias municipais de Guaraciaba do Norte/CE.
Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93
Valor Global: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 07/02/2017.
Vigência do Contrato: 31/12/2017
Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: José Albuquerque Melo Filho **–**Ordenador de Despesas **da Secretaria de Educação**. **Pela Contratada:** ALTERNATIVA CONSULTORIA PROJETOS EIRELI EPP**,** Maria do Socorro Marques de Azevedo **– Sócia Administradora.**

Guaraciaba do Norte-CE, 07 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ALBUQUERQUE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:14169D72

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.: 07.02.17-01

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Contrato Nº.: 07.02.17-01
Tomada de Preços Nº.: **10.02.17-01TP**
Objeto: Contratação da prestação dos serviços técnicos de assessoria e consultoria, análise de projetos e elaboração de planos de trabalho para captação de recursos em órgãos da união, estado, fundações, agencias e outras entidades junto às secretarias municipais de Guaraciaba do Norte/CE.
Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93
Valor Global: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
Data de Assinatura: 07/02/2017.
Vigência do Contrato: 31/12/2017
Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Coriolano Pereira Neto –Ordenador de Despesas **da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**. **Pela Contratada:** ALTERNATIVA CONSULTORIA PROJETOS EIRELI EPP**,** Maria do Socorro Marques de Azevedo **– Sócia Administradora.**

Guaraciaba do Norte-CE, 07 de Fevereiro de 2017.

CORIOLANO PEREIRA NETO
Ordenador de Despesas de Planejamento, Administração e Finanças
Contratante

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A63B2CE8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.03.17-01TP

Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº**. **02.03.17-01TP**, cujo objeto é a **Contratação dos Serviços Técnicos de Assessoria e Execução Contábil no Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, junto ao Município de Guaraciaba do Norte - CE**. A realização está prevista para o dia **27 de Março de 2017**, às **08h30m**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 08 de Março de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A76F7618

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03.03.17-01CP

Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº**. **03.03.17-01CP**, cujo objeto é a **Contratação da Prestação dos Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos da Sede e Distritos do Município de Guaraciaba do Norte**. A realização está prevista para o dia **11 de Abril de 2017**, às **14h00min**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 08 de Março de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F7A9F098

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.03.17-01TP

Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.03.17-01TP, cujo objeto é a Contratação dos Serviços Técnicos de Assessoria e Execução Contábil no Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, junto ao Município de Guaraciaba do Norte - CE. A realização está prevista para o dia 27 de Março de 2017, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 08 de Março de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B6EADB3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 112/2017

Nomeia o (a) Secretario de Gestão de Recursos Humanos do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dão outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de seu Secretariado Municipal capaz de dar o necessário apoio técnico e suporte as ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CLAUDIA VERONICA UCHOA PINHO**, brasileira, Solteira, Administradora, com RG nº 97028073676, SSP/CE e portador do CPF sob o nº. 835.264.553-68, residente e domiciliado (a) na Rua Vereador Antônio Furtado Filho, n°. 177, Bairro Centro, cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETARIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 07 (sete) dias do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:24B5409C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 114/2017

Nomeia que a Junta Médica Oficial do município e dá outras providências..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 90, incisos I, III, art.95, *caput,* artigo 101 da Lei 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos de Guaraciaba do Norte;

RESOLVE:
Art. 1º – Fica constituída a Junta Médica Oficial para avaliações periciais, conforme disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Guaraciaba do Norte, nos termos dos Artigos 90, incisos I, III, art.95, *caput e* artigo 101.
Art. 2º – A Junta Médica Oficial a que se refere o Artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:
Dr. Antonio Enéas R. Bezerra de Menezes – Médico Auditor
Dr. Orismar Vanderlei Diniz – Clinico Geral
Dr. Elinaldo Ribeiro Freitas – Clinico Geral
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5806F312

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 018/2017

Dispõe sobre a delegação de competência do gestor/ordenador de despesa da Secretaria de Comércio, Turismo e Empreendedorismo e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso das suas atribuições contidas na Lei Orgânica do município e Leis municipal n° 693/2001 de 08/02/01 que dispõe sobre a regulamentação da Descentralização Administrativa e Lei 1043 de 03

de Abril do ano de 2013 que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa Organizacional;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de colocar as decisões administrativas mais próximas dos fatos e da solução das necessidades das pessoas;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões administrativas mais célebres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou das coletividades;

CONSIDERANDO, o que estabelece os Artigos 37,70 e 74 da Constituição federal de 1988, em consonância com o Artigo 71 da lei federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2 ° do artigo 41 da carta constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:
Art.1°- Delega ao Sr. **DEMÉTRIUS JORGE CAVALCANTE VIEIRA**, **Secretario de Comércio, Turismo e Empreendedorismo,** conforme portaria nº 087/2017 publicada no dia 21 de Fevereiro de 2017, poderes para, a partir da data deste decreto, exercer as funções de ordenador de despesas da **Secretaria de Comércio, Turismo e Empreendedorismo**, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimentos ou dispêndios de recursos do município, e demais atos necessários a fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos, e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade, perante o Tribunal de Contas do Municípios de forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º - Fica também o referido ordenador, responsável por representar o município, através do fundo, junto às instituições bancárias em conjunto com a tesouraria geral, podendo solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros do fundo, bem como autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologar e adjudicar, sempre em restrito comprimento das disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Podendo ainda, assinar contratos administrativos, advindos das atividades de gestor/ordenador de despesas do fundo.

Art. 3°- Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticadas pelo ordenador de despesas, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 01 de Março de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 08 (oito) dias do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D863A812

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Icó, por meio da Secretaria de Saúde, torna público o extrato resumido da dispensa de licitação, conforme descrição a seguir: **PROCESSO Nº:** DISPENSA Nº. 01.02.03/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV, do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ICÓ - CE. **CONTRATADA:** G. FERREIRA COSTA - ME. **DATA DA DISPENSA:** 01 de Fevereiro de 2017. **VALOR TOTAL:** R$ 160.389,70 (cento e sessenta mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

ICÓ-CE, 01 de Fevereiro de 2017.

CÍCERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:D1105CDE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Icó, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato do CONTRATO N.º 0802022017, resultante do Pregão Presencial N.º 08.02.02/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Aquisição de bens e serviços, com vistas à execução da formação de profissionais da educação, por meio de ação pedagógica direcionada aos professores da rede básica de ensino na etapa inicial do ano letivo, junto à Secretaria da Educação do Município de Icó. **CONTRATADA:** EDIÇÕES IPDH - GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):**
1414.12.361.0231.2.019.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** até dia 31 de Dezembro de 2017. **VALOR GLOBAL:** R$ 168.230,00 (Cento e sessenta e oito mil duzentos e trinta reais). **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Valdésio Lima Paiva. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria das Graças Ferreira Vieira Oliveira.

Icó/CE, 02 de Março de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA VIEIRA OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:544725F8

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Icó torna público o extrato do Contrato Nº 0802032017, resultante do Tomada de Preços N.º 08.02.03/2017: **ÓRGÃO LICITANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2121.17.122.0037.2.085. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS ADVOCATÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO SAAE DE ICÓ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** ESCÓSSIA E MICCIONE ADVOGADOS ASSOCIADOS. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Fernando Luis Melo da Escóssia. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Gustavo Nogueira Botão. **VALOR GLOBAL:** R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Icó-CE, 02 de Março de 2017.

GUSTAVO NOGUEIRA BOTÃO
Ordenador(a) de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:F77E2C41

CHEFIA DE GABINETE
PROSSEGUIMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - PREGÃO PRESENCIAL N.º 07.02.01/2017 - O Município de Icó, torna público para conhecimento dos interessados que foram acatados os recursos referentes a fase de classificação das propostas de preços e que no dia **14 de Março de 2017, às 10:30h**, dará prosseguimento ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 07.02.01/2017, com inicio da fase de lances verbais.

Icó-CE, 08 de março de 2017

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:4EB3D898

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - A Prefeitura Municipal de ICÓ, por meio da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, torna público o extrato resumido do Contrato nº. 0102032017, referente à **DISPENSA n° 01.02.03/2017,** conforme descrição a seguir: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ICÓ – CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE - REPRESENTADA POR CÍCERA NAYANA DA SILVA DANTAS - ORDENADORA DE DESPESAS. **CONTRATADA:** G. FERREIRA COSTA - ME, REPRESENTADA POR FRANCISCO FRANCILANDIO DE LIMA. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de Fevereiro de 2017. **VALIDADE DO CONTRATO**: 60 (sessenta) dias. **VALOR TOTAL:** R$ 160.389,70 (cento e sessenta mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

ICÓ-CE, 01 de Fevereiro de 2017.

CÍCERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:615029C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce),em cumprimento à Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: FERREIRA E AMORIM CONSTRUÇÕES LTDA ME, com sede à Rua Coronel Mendonça – 23- Centro – Iguatu- Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº.: 16876618/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Jose Ferreira Amorim(Sócio), inscrito no CPF: 848.505.823-20 e RG: 3115893/96/CE como a seguir discrimina:
Objeto: Contratação dos serviços para Reforma do Banheiro Público, localizado no Centro de Abastecimento Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, zona Urbana do Município de Iguatu, para atender à Secretaria Executiva e Serviços Urbanos, com fundamento legal do Art. 24, Inciso I, da lei 8.666/93.
Valor Contratual: R$14.814,97 (Catorze Mil Oitocentos de catorze reais e noventa e sete centavos), conforme anexo e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, com o prazo de execução de 30 (trinta) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA EXECUTIVA E SERVIÇOS URBANOS, com recursos do próprio Município e/ou transferidos, na dotação orçamentária Nº.: 1901.15.452.0058.2.078 e Elemento de Despesa Nº.: 3.3.90.39.00.

Iguatu-Ce, 16 de fevereiro de 2017

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:715D33DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL - PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.02.17.01-PMI-DIVERSAS - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, faz saber a todos que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL referente ao Pregão Presencial **N.º 2017.02.17.01-PMI-DIVERSAS**: **1 - DA ALTERAÇÃO DO EDITAL** - Fica alterado Item 03.0 do Termo de Referência do Edital no seguinte subitem: 03.2. O valor máximo estimado admitido para o LOTE 01 é de **R$ 99.523,98 (Noventa e nove mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)**; para o LOTE 02 é de **R$ 27.797,98 (Vinte e sete mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos)**; e, para o LOTE 03 é de **R$ 40.266,61 (Quarenta mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)**- Fica da seguinte forma: 03.2. O valor máximo estimado admitido para o LOTE 01 é de **R$ 99.523,98 (Noventa e nove mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)**; para o LOTE 02 é de **R$ 80.818,18 (Oitenta mil oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos)**; e, para o LOTE 03 é de **R$ 40.266,61 (Quarenta mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)**. **2 - DOS DEMAIS ASSUNTOS:** Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o dispositivo no Edital.

Iguatu - Ce, em 08 de Março de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:A3D59CA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.° 2017.02.17.01-PMI-DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.02.17.01-PMI-DIVERSAS, cujo objeto é a **aquisição de insumos de consumo (água mineral, café, açúcar e gás glp) para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Iguatu (Ce)**. CREDENCIAMENTO E

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 21 de Março de 2017, a partir das 09:00Hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. José Holanda Montenegro, S/N, Veneza.

Iguatu – Ce, 08 de Março de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:3377FA60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FAST MEDIC - SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, com sede a Rua Emiliano Perneta, 424, Conjunto 161, 16º Andar – 162, 163 e 164, Centro, Curitiba (Pr), inscrita no CNPJ sob o n.º 07.067.109/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Sguissardi Margarida, inscrito no CPF sob o n.º 718.773.809-97 e RG sob o n.º 57652446 SESP/PR, como a seguir discrimina:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.26.03-PMI-SAÚDE.
Objeto: **Contratação de empresa para locação de Sistema para Gestão Integral da Saúde Pública do Município de Iguatu (Ce), de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde**.
Valor contratual: pela execução do objeto deste contrato o valor mensal para locação do sistema, suporte via 0800 e datacenter para armazenamento das informações - **R$ 11.701,30 (Onze mil setecentos e um reais e trinta centavos)**, perfazendo o valor global de **R$ 35.103,90 (Trinta e cinco mil cento e três reais e noventa centavos)** por 03 (três meses) de execução, e o valor global estimado para implantação do sistema com horas técnicas de suporte local, treinamento e acompanhamento de operação, consultoria organizacional, migração de dados e desenvolvimento de novas funcionalidades **– R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE SAÚDE, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º
0601.10.122.0004.2.010, elemento de despesa nº: 3.3.90.39.00.

Iguatu (Ce), 02 de Fevereiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:AB92BA97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, Sala 601, Aldeota, Fortaleza (Ce), inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no CPF sob o n.º 132.153.718-20 e RG sob o n.º 97005006816 SSP/CE, como a seguir discrimina:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.02-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: Contratação dos serviços de publicações de matérias legais, em diários oficiais e jornais diários de grande circulação no Estado do Ceará, no âmbito do Gabinete do Prefeito do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual global: R$ 81.454,00 (Oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: GABINETE DO PREFEITO, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º
0201.04.122.0002.2.002, elemento de despesas n.º 3.3.90.39.00.

Iguatu (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:31DC58E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, Sala 601, Aldeota, Fortaleza (Ce), inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no CPF sob o n.º 132.153.718-20 e RG sob o n.º 97005006816 SSP/CE, como a seguir discrimina:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.02-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: Contratação dos serviços de publicações de matérias legais, em diários oficiais e jornais diários de grande circulação no Estado do Ceará, no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual global: R$ 19.550,00 (Dezenove mil quinhentos e cinquenta reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: PROCURADORIA GERAL, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º
0401.04.122.0015.2.006, elemento de despesas n.º 3.3.90.39.00.

Iguatu (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:5F97F8B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, Sala 601, Aldeota, Fortaleza (Ce), inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no CPF sob o n.º 132.153.718-20 e RG sob o n.º 97005006816 SSP/CE, como a seguir discrimina:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.02-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: Contratação dos serviços de publicações de matérias legais, em diários oficiais e jornais diários de grande circulação no Estado do Ceará, no âmbito da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual global: R$ 21.925,00 (Vinte e um mil novecentos e vinte e cinco reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E

GESTÃO DE GOVERNO, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º
0501.04.122.0049.2.007, elemento de despesas n.º 3.3.90.39.00.

Iguatu (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:296AE0E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, Sala 601, Aldeota, Fortaleza (Ce), inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no CPF sob o n.º 132.153.718-20 e RG sob o n.º 97005006816 SSP/CE, como a seguir discrimina:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.02-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: Contratação dos serviços de publicações de matérias legais, em diários oficiais e jornais diários de grande circulação no Estado do Ceará, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual global: R$ 19.275,00 (Dezenove mil duzentos e setenta e cinco reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE SAÚDE, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º
0601.10.122.0004.2.010, elemento de despesas n.º 3.3.90.39.00.

Iguatu (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D8C665FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, Sala 601, Aldeota, Fortaleza (Ce), inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no CPF sob o n.º 132.153.718-20 e RG sob o n.º 97005006816 SSP/CE, como a seguir discrimina:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.02-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: Contratação dos serviços de publicações de matérias legais, em diários oficiais e jornais diários de grande circulação no Estado do Ceará, no âmbito da Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual global: R$ 13.250,00 (Treze mil duzentos e cinquenta reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º
2601.08.122.0058.2.090, elemento de despesas n.º 3.3.90.39.00.

Iguatu (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D552150E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, Sala 601, Aldeota, Fortaleza (Ce), inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no CPF sob o n.º 132.153.718-20 e RG sob o n.º 97005006816 SSP/CE, como a seguir discrimina:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.02-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: Contratação dos serviços de publicações de matérias legais, em diários oficiais e jornais diários de grande circulação no Estado do Ceará, no âmbito da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual global: R$ 7.225,00 (Sete mil duzentos e vinte e cinco reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º
1001.13.122.0058.2.051, elemento de despesas n.º 3.3.90.39.00.

Iguatu (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:677F0836

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, Sala 601, Aldeota, Fortaleza (Ce), inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no CPF sob o n.º 132.153.718-20 e RG sob o n.º 97005006816 SSP/CE, como a seguir discrimina:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.02-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: Contratação dos serviços de publicações de matérias legais, em diários oficiais e jornais diários de grande circulação no Estado do Ceará, no âmbito da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual global: R$ 13.250,00 (Treze mil duzentos e cinquenta reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º
1101.27.122.0058.2.060, elemento de despesas n.º 3.3.90.39.00.

Iguatu (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:61BA89CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, Sala 601, Aldeota, Fortaleza (Ce), inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no CPF sob o n.º 132.153.718-20 e RG sob o n.º 97005006816 SSP/CE, como a seguir discrimina:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.02-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: Contratação dos serviços de publicações de matérias legais, em diários oficiais e jornais diários de grande circulação no Estado do Ceará, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual global: R$ 27.675,00 (Vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º
1301.15.122.0058.2.062, elemento de despesas n.º 3.3.90.39.00.

Iguatu (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:F53142B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, Sala 601, Aldeota, Fortaleza (Ce), inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no CPF sob o n.º 132.153.718-20 e RG sob o n.º 97005006816 SSP/CE, como a seguir discrimina:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.02-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: Contratação dos serviços de publicações de matérias legais, em diários oficiais e jornais diários de grande circulação no Estado do Ceará, no âmbito da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual global: R$ 3.092,00 (Três mil noventa e dois reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º
1401.20.122.0058.2.063, elemento de despesas n.º 3.3.90.39.00.

Iguatu (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:ABCAF920

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, Sala 601, Aldeota, Fortaleza (Ce), inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no CPF sob o n.º 132.153.718-20 e RG sob o n.º 97005006816 SSP/CE, como a seguir discrimina:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.02-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: Contratação dos serviços de publicações de matérias legais, em diários oficiais e jornais diários de grande circulação no Estado do Ceará, no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual global: R$ 3.092,00 (Três mil noventa e dois reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º
1601.04.122.0049.2.072, elemento de despesas n.º 3.3.90.39.00.

Iguatu (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:8AC15214

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, Sala 601, Aldeota, Fortaleza (Ce), inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no CPF sob o n.º 132.153.718-20 e RG sob o n.º 97005006816 SSP/CE, como a seguir discrimina:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.02-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: Contratação dos serviços de publicações de matérias legais, em diários oficiais e jornais diários de grande circulação no Estado do Ceará, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual global: R$ 7.225,00 (Sete mil duzentos e vinte e cinco reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º
2701.15.452.0058.2.122, elemento de despesas n.º 3.3.90.39.00.

Iguatu (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:36379FC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, Sala 601, Aldeota, Fortaleza (Ce), inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves

Mota, inscrito no CPF sob o n.º 132.153.718-20 e RG sob o n.º 97005006816 SSP/CE, como a seguir discrimina:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.02-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: Contratação dos serviços de publicações de matérias legais, em diários oficiais e jornais diários de grande circulação no Estado do Ceará, no âmbito da Secretaria Executiva e Serviços Urbanos do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual global: R$ 3.092,00 (Três mil e noventa e dois reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA EXECUTIVA E SERVIÇOS URBANOS, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º
1901.15.452.0058.2.077, elemento de despesas n.º 3.3.90.39.00.

Iguatu (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:7D6DBFA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, Sala 601, Aldeota, Fortaleza (Ce), inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no CPF sob o n.º 132.153.718-20 e RG sob o n.º 97005006816 SSP/CE, como a seguir discrimina:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.02-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: Contratação dos serviços de publicações de matérias legais, em diários oficiais e jornais diários de grande circulação no Estado do Ceará, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual global: R$ 3.092,00 (Três mil e noventa e dois reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º
2801.11.122,0058.2.125, elemento de despesas n.º 3.3.90.39.00.

Iguatu (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:C17061D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, Sala 601, Aldeota, Fortaleza (Ce), inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no CPF sob o n.º 132.153.718-20 e RG sob o n.º 97005006816 SSP/CE, como a seguir discrimina:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.02-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: Contratação dos serviços de publicações de matérias legais, em diários oficiais e jornais diários de grande circulação no Estado do Ceará, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual global: R$ 19.275,00 (Dezenove mil duzentos e setenta e cinco reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º
0901.12.122.0058.2.024, elemento de despesas n.º 3.3.90.39.00.

Iguatu (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:72EBFC7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, Sala 601, Aldeota, Fortaleza (Ce), inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Alves Mota, inscrito no CPF sob o n.º 132.153.718-20 e RG sob o n.º 97005006816 SSP/CE, como a seguir discrimina:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.02-PMI-SECRETARIAS DIVERSAS.
Objeto: Contratação dos serviços de publicações de matérias legais, em diários oficiais e jornais diários de grande circulação no Estado do Ceará, no âmbito da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual global: R$ 3.092,00 (Três mil e noventa e dois reais), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º
2401.19.122.0002.2.087, elemento de despesas n.º 3.3.90.39.00.

Iguatu (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:E1CA92A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), o Sr. Leonardo Souza de Freitas, faz publicar o estrato resumido do contrato, oriundo da Dispensa de Licitação N.º 2017.01.13.03-PMI-DIVERSAS, celebrado entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Saúde e a empresa: CONSTRUTORA METROS LTDA-ME, com sede Iguatu-CE, à Rua 12 de Outubro, 72 – Bairro Flores, inscrita no CNPJ/MF sob o no 10.800.427/0001-28, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Erivelto Vieira de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 307496880-SSP-SP e CPF nº 257.559.528-25, como a baixo discrimina:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.13.03-PMI-DIVERSAS.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa apta a prestar serviços de coleta, transporte e destino final dos resíduos de serviços de saúde, em conformidade com o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO E/OU TRANSFERIDOS, dotação orçamentária nº 0601.10.302.0008.2.017, elemento de despesas: 3.3.90.39.00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
VALOR CONTRATUAL: R$ 28.652,97 (Vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Marcelo Sobreira – Secretário Municipal da Saúde.
ASSINA PELA CONTRATADA: Erivelto Vieira de Oliveira – Sócio Administrador da empresa, CONSTRUTORA METROS LTDA-ME.

Iguatu – Ce, 16 de janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:52F894E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), o Sr. Leonardo Souza de Freitas, faz publicar o estrato resumido do contrato, oriundo da Dispensa de Licitação N.º 2017.01.13.03-PMI-DIVERSAS, celebrado entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Executiva e Serviços Urbanos e a empresa: CONSTRUTORA METROS LTDA-ME, com sede Iguatu-CE, à Rua 12 de Outubro, 72 – Bairro Flores, inscrita no CNPJ/MF sob o no 10.800.427/0001-28, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Erivelto Vieira de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 307496880-SSP-SP e CPF nº 257.559.528-25, como a baixo discrimina:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.13.03-PMI-DIVERSAS.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa apta a prestar serviços de coleta, transporte e destino final dos resíduos de serviços de saúde, em conformidade com o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias, junto à Secretaria Executiva e Serviços Urbanos.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA EXECUTIVA E SERVIÇOS URBANOS, COM RECURSOS DO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO E/OU TRANSFERIDOS, dotação orçamentária nº
1901.18.541.0039.2.082, elemento de despesas: 3.3.90.39.00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
VALOR CONTRATUAL: R$ 162.366,97 (Cento e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).
ASSINA PELA CONTRATANTE: Raimundo Eunébio Vieira Bezerra – Secretário Municipal da Executiva e Serviços Urbanos.
ASSINA PELA CONTRATADA: Erivelto Vieira de Oliveira – Sócio Administrador da empresa, CONSTRUTORA METROS LTDA-ME.

Iguatu – Ce, 16 de janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:3A7CA2FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 043/2017

PORTARIA: 043/2017

EXONERAR o servidor FRIEDRICH ENGELS GUEDES MONTEIRO, exercente da função de FARMACÊUTICO e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do cargo de Farmacêutico por parte do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor **FRIEDRICH ENGELS GUEDES MONTEIRO** da função de **Farmacêutico**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 15/06/2009 por meio de Concurso Público Municipal nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 10 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:840C5285

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 043B/2017

PORTARIA Nº - 043-B/2017

O Senhor FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – CE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – EXONERAR a Senhora **JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE GABINETE – DAS -3.**

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 14 de fevereiro de 2017; 151ª ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9BFC19CA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 043D/2017

PORTARIA Nº - 043-D/2017

O Senhor FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – CE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – EXONERAR o Senhor **ERIK PINHEIRO** do cargo de **DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DAS-1.**

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 14 de fevereiro de 2017; 151ª ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:8E5D2C52

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 043E/2017

ORTARIA Nº - 043-E/2017

O Senhor FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – CE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – EXONERAR a Senhora **BÁRBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO** do cargo de **DIRETORA GERAL DOS TRANSPORTES E MÁQUINAS PÚBLICAS – CC – 1.1.**

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 14 de fevereiro de 2017; 151ª ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:30766C0D

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 043F/2017

PORTARIA Nº - 043-F/2017

O Senhor FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – CE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – EXONERAR o Senhor **MARCELO JÚNIOR DE SOUSA** do cargo de **RELAÇÕES PÚBLICAS DO GABINETE – DAS -2.**

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 14 de fevereiro de 2017; 151ª ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:7BDE87E9

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 043G/2017

PORTARIA Nº - 043-G/2017

O Senhor FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – CE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – EXONERAR a Senhora **ALINE SANDRA DE SENA CAVALCANTE** do cargo de **ASSISTENTE DO CONTROLE INTERNO – DAS-3.**

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 14 de fevereiro de 2017; 151ª ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:031FF1FE

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 043H/2017

PORTARIA Nº - 043-H/2017

O Senhor FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – CE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – EXONERAR a Senhora **MARIA IMACULADA NOGUEIRA CAVALCANTE** do cargo de **GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – DAS-1.**

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 14 de fevereiro de 2017; 151ª ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:281F782E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 043I/2017

PORTARIA Nº - 043-I/2017

O Senhor FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – CE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – EXONERAR a Senhora **MARIA ROZIMEIRE NUNES XAVIER** do cargo de **ASSESSORA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS – DAS-2.**

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 14 de fevereiro de 2017; 151ª ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E31C1EC4

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 043M/2017

PORTARIA Nº - 043-M/2017

O Senhor FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – CE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – EXONERAR o Senhor **FRANCISCO NATALÍCIO FERNANDES RUFINO** do cargo de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CC-2.**

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 14 de fevereiro de 2017; 151ª ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:F59196CE

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE MODIFICAÇÃO DE CARGO Nº 044/2017

PORTARIA: 044/2017

MODIFICAR a nomenclatura do cargo de Tesoureira Geral e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - MODIFICAR a nomenclatura do cargo de **Tesoureira Geral – CC-1.1** para **Tesoureira Geral – CC-1.2**, exercido pela senhora **PALOMA PINHEIRO DE QUEIROZ**, **admitida em 02/01/2017,** através da Portaria nº 001/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1E97BA05

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE MODIFICAÇÃO Nº 045/2017

PORTARIA: 045/2017

MODIFICAR a nomenclatura do cargo, conforme define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - MODIFICAR a nomenclatura do cargo de **Secretária Municipal de Finanças – CC-1 e Secretária Municipal de Administração e Controle Interno** para **Secretária Municipal de Administração, Finanças e Controle Interno – CC-1**, exercido pela senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA**, **admitida em 02/01/2017,** através das Portarias nº 002/2017 e 003/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E44EF0DC

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 046/2017

PORTARIA: 046/2017

NOMEAR o senhor EVERALDO RODRIGUES AQUINO no cargo de Controlador em Controle Interno e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR senhor EVERALDO RODRIGUES AQUINO para ocupar o cargo de Controlador do Controle Interno – CC-1.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:4B63C055

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 047/2017

PORTARIA: 047/2017

NOMEAR a senhora CLEIDIANA RÉGIA DA SILVA no cargo de Assessora de Recursos Humanos e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora CLEIDIANA RÉGIA DA SILVA para ocupar o cargo de Assessora de Recursos Humanos – CC-1.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9C634F37

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 048/2017

PORTARIA: 048/2017

NOMEAR a senhora SUELYNE BRITO DE ARAÚJO no cargo de Coordenadora de Compras Institucionais e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora SUELYNE BRITO DE ARAÚJO para ocupar o cargo de Coordenadora de Compras Institucionais – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E3686522

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 049/2017

PORTARIA: 049/2017

NOMEAR o senhor ANTONIO EDUARDO DA SILVA SABÓIA no cargo de Coordenador de Compras Institucionais e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ANTONIO EDUARDO DA SILVA SABÓIA para ocupar o cargo de Coordenador de Compras Institucionais – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:51B6BA33

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 050/2017

PORTARIA: 050/2017

NOMEAR a senhora ALINE SANDRA SENA CAVALCANTE no cargo de Diretora de Material e Almoxarifado e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALINE SANDRA SENA CAVALCANTE para ocupar o cargo de Diretora de Material e Almoxarifado – DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:A7A38305

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 051/2017

PORTARIA: 051/2017

NOMEAR a senhora ROSÂNGELA CARNEIRO DA SILVA no cargo de Coordenadora de Tributos e Arrecadação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ROSÂNGELA CARNEIRO DA SILVA para ocupar o cargo de Coordenadora de Tributos e Arrecadação – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E0BB020E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 052/2017

PORTARIA: 052/2017

NOMEAR a senhora JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS no cargo de Assistente do Setor de Pessoal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS para ocupar o cargo de Assistente do Setor de Pessoal – DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:47820ED6

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 053/2017

PORTARIA: 053/2017

NOMEAR a senhora RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES no cargo de Ouvidora Geral do Município e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES para ocupar o cargo de Ouvidora Geral do Município – CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:3F1503F5

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 054/2017

PORTARIA: 054/2017

NOMEAR a senhora CHAYANE DIÓGENES BRITO no cargo de Assessora Jurídica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora CHAYANE DIÓGENES BRITO para ocupar o cargo de Assessora Jurídica – CC-1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:6982B88E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA MODIFICATIVA Nº 055/2017

PORTARIA: 055/2017

MODIFICAR a nomenclatura do cargo, conforme define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - MODIFICAR a nomenclatura do cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Empreendedorismo e Apoio Comunitário – CC-1** e **Secretário Municipal do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento da Pesca** para **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário – CC-1**, exercido pelo senhor **RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA, admitido em 02/01/2017,** através das Portarias nº 008/2017 e 009/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:5E76C21F

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA MODIFICATIVA Nº 056/2017

PORTARIA: 056/2017

MODIFICAR a nomenclatura do cargo, conforme define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - MODIFICAR a nomenclatura do cargo de **Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo – CC-1** para **Secretário Municipal da Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos – CC-1**, exercido pelo senhor **JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES RODRIGUES XAVIER, admitido em 02/01/2017,** através da Portaria nº 005/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:5915A439

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE MODIFICAÇÃO Nº 057/2017

PORTARIA: 057/2017

MODIFICAR a nomenclatura do cargo, conforme define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - MODIFICAR a nomenclatura do cargo de **Secretário Municipal dos Esportes e da Juventude – CC-1 e Secretário Municipal de Cultura e Turismo – CC-1** para **Secretário Municipal dos Esportes, Juventude, Cultura e Turismo – CC-1**, exercido pelo senhor **JAIRO BORGES DIÓGENES JÚNIOR, admitido em 02/01/2017,** através das Portarias nº 010/2017 e 011/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:944AD399

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE MODIFICAÇÃO Nº 058/2017

PORTARIA: 058/2017

MODIFICAR a nomenclatura do cargo, conforme define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - MODIFICAR a nomenclatura do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – CC-1** para **Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo – CC-1**, exercido pela senhora **PRICILA CUNHA CORDEIRO,** admitida em 02/01/2017, através da Portaria nº 012/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:F74C293F

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA MODIFICATIVA Nº 059/2017

PORTARIA: 059/2017

MODIFICAR a nomenclatura do cargo, conforme define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - MODIFICAR a nomenclatura do cargo de **Assessora Especial de Ensino, Planejamento e Gestão Pedagógica – CC-1.2** para **Assessora de Planejamento e Gestão Pedagógica – CC-1.1**, exercido pela senhora **VANIA MARIA PINHEIRO BEZERRA, admitida em 02/01/2017,** através da Portaria nº 015/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:F0D82997

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 060/2017

PORTARIA: 060/2017

NOMEAR o senhor ERIK PINHEIRO no cargo de Assessor de Infra Estrutura Urbana e Serviços Públicos e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ERIK PINHEIRO para ocupar o cargo de Assessor de Infra Estrutura Urbana e Serviços Públicos – CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:CC74CAE0

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 061/2017

PORTARIA: 061/2017

NOMEAR a senhora BÁRBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO no cargo de Assessora em Cultura e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora BÁRBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO para ocupar o cargo de Assessora em Cultura – CC-1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:97CB8627

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 062/2017

PORTARIA: 062/2017

NOMEAR o senhor MARCELO JÚNIOR DE SOUSA no cargo de Diretor de Comissão de Licitação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor MARCELO JÚNIOR DE SOUSA para ocupar o cargo de Diretor de Comissão de Licitação – DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:6649965D

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 063/2017

PORTARIA: 063/2017

NOMEAR o senhor FRANCISCO JUDERLAN LEMOS FEITOSA no cargo de Coordenadoria de Abastecimento de Veículos e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO JUDERLAN LEMOS FEITOSA para ocupar o cargo de Coordenador de Abastecimento de Veículos – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:BC7A7978

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 064/2017

PORTARIA: 064/2017

NOMEAR o senhor JOSAFÁ DE OLIVEIRA RODRIGUES no cargo de Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSAFÁ DE OLIVEIRA RODRIGUES para ocupar o cargo de Coordenador de Assistência Técnica e Extensão Rural – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:AAD8A583

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 065/2017

PORTARIA: 065/2017

NOMEAR o senhor FRANCISCO MAX RONIELLE PINHEIRO DE ALMEIDA no cargo de Coordenadoria de Conservação de Estradas Vicinais e Vias Públicas e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO MAX RONIELLE PINHEIRO DE ALMEIDA para ocupar o cargo de Coordenador de Estradas Vicinais e Vias Públicas – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:76978AFF

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 066/2017

PORTARIA: 066/2017

NOMEAR o senhor FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA no cargo de Departamento de Apoio Comunitário e Associativismo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA para ocupar o cargo de Departamento de Apoio Comunitário e Associativismo – DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:5F135582

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 067/2017

PORTARIA: 067/2017

NOMEAR o senhor JOSÉ AURI LEITE JÚNIOR no cargo de Departamento do Desenvolvimento e Empreendedorismo Municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ AURI LEITE JÚNIOR para ocupar o cargo de Departamento do Desenvolvimento e Empreendedorismo Municipal – DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:8DBD79C0

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 068/2017

PORTARIA: 068/2017

NOMEAR o senhor LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA no cargo de Departamento Municipal de Trânsito e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA para ocupar o cargo de Departamento Municipal de Trânsito – DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9FD124CD

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 069/2017

PORTARIA: 069/2017

NOMEAR o senhor JOSÉ WILSON PINHEIRO no cargo de Divisão de Apoio ao Paciente Externo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ WILSON PINHEIRO para ocupar o cargo de Divisão de Apoio ao Paciente Externo – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:D7AF016B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 070/2017

PORTARIA: 070/2017

NOMEAR a senhora LUZIA CUNHA SALDANHA BRITO no cargo de Diretora Geral de Unidade Hospitalar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora LUZIA CUNHA SALDANHA BRITO para ocupar o cargo de Diretora Geral de Unidade Hospitalar – CC-1.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:D1BE6DF0

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 071/2017

PORTARIA: 071/2017

NOMEAR a senhora IZABELLI BARROS DE BARROS no cargo de Assessora em Gestão e Apoio a Estratégias do PSF e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora IZABELLI BARROS DE BARROS para ocupar o cargo de Assessora em Gestão e Apoio a Estratégias do PSF – CC-1.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:4BD2A54C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 072/2017

PORTARIA: 072/2017

NOMEAR a senhora ANTONIA DEIRIZAN MATIAS BEZERRA no cargo de Gestão do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANTONIA DEIRIZAN MATIAS BEZERRA para ocupar o cargo de Gestão do Fundo Municipal de Saúde – DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:037AB61F

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 073/2017

PORTARIA: 073/2017

NOMEAR o senhor FRANCISCO NATALÍCIO FERNANDES RUFINO no cargo de Assessor de Planejamento em Saúde e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO NATALICIO FERNANDES RUFINO para ocupar o cargo de Assessor de Planejamento em Saúde – CC-1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:B28BF04B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 074/2017

PORTARIA: 074/2017

NOMEAR o senhor LUIZ WASHINGTON BORGES DE SOUZA no cargo de Assessor em Transportes, Máquinas e Veículos e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Munici pal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor LUIZ WASHINGTON BORGES DE SOUZA para ocupar o cargo de Assessor em Transportes, Máquinas e Veículos – CC-1.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:87798541

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 075/2017

PORTARIA: 075/2017

NOMEAR o senhor SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO no cargo de Diretor de Administração e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Munici pal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO para ocupar o cargo de Diretor de Administração – DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E48D59C9

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 076/2017

PORTARIA: 076/2017

NOMEAR o senhor ROBERTO NOGUEIRA DIÓGENES PEIXOTO no cargo de Diretor de Finanças e Arrecadação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Munici pal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ROBERTO NOGUEIRA DIÓGENES PEIXOTO para ocupar o cargo de Diretor de Finanças e Arrecadação – DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:F99D770C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE MODIFICAÇÃO Nº 077/2017

PORTARIA: 077/2017

MODIFICA a nomenclatura do cargo, conforme define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - MODIFICAR a nomenclatura do cargo de **Motorista Oficial – DAS-2** para **Motorista Oficial – DAS-1**, exercido pelo senhor **CÉSAR PINHEIRO RODRIGUES,** admitido em **02/01/2017,** através da Portaria nº 017-A/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:FF111D81

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 078/2017

PORTARIA: 078/2017

NOMEIA a senhora ALDIANA PESSOA NOGUEIRA no cargo de Departamento de Auditoria, Avaliação, Controle e Regulação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALDIANA PESSOA NOGUEIRA para ocupar o cargo de Departamento de Auditoria, Avaliação, Controle e Regulação DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:A7FE8084

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 080/2017

PORTARIA: 080/2017

NOMEIA a senhora MARIA ROZIMEIRE NUNES XAVIER no cargo de Departamento de Apoio as Condicionalidades da Saúde (SISVAN) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA ROZIMEIRE NUNES XAVIER para ocupar o cargo de Departamento de Apoio as Condicionalidades da Saúde (SISVAN) - DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:31700376

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 081/2017

PORTARIA: 081/2017

NOMEIA a senhora MARIA IMACULADA NOGUEIRA CAVALCANTE no cargo de Departamento de Transferência de Renda e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA IMACULADA NOGUEIRA CAVALCANTE para ocupar o cargo de Departamento de Transferência de Renda - DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:CFDBF156

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 082/2017

PORTARIA: 082/2017

NOMEIA o senhor FRANCISCO NARCILDO FEITOSA no cargo de Coordenadoria do Mercado e Matadouro Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO NARCILDO FEITOSA para ocupar o cargo de Coordenadoria do Mercado e Matadouro Público - DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:30D4AF48

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 083/2017

PORTARIA: 083/2017

NOMEIA o senhor LEALBERTO BEZERRA LIMA no cargo de Coordenador de Transporte e Viaturas e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor LEALBERTO BEZERRA LIMA para ocupar o cargo de Coordenador de Transporte e Viaturas - DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:3EBD44DE

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 084/2017

PORTARIA: 084/2017

NOMEIA o senhor MARCOS HENRIQUE MATEUS PINHEIRO no cargo de Assistente de Contabilidade e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor MARCOS HENRIQUE MATEUS PINHEIRO para ocupar o cargo de Assistente de Contabilidade - DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:F9EB033D

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 085/2017

PORTARIA: 085/2017

NOMEIA a senhora FRANCISCA JUDITE MAIA CHAVES no cargo de Diretora da Biblioteca Pública e Casa da Memória e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora FRANCISCA JUDITE MAIA CHAVES para ocupar o cargo de Diretora da Biblioteca Pública e Casa da Memória - DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:BA2C68BB

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 086/2017

PORTARIA: 086/2017

NOMEIA o senhor ÉRICO DE MEDEIROS no cargo de Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ÉRICO DE MEDEIROS para ocupar o cargo de Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias - DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:8B645C32

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 087/2017

PORTARIA: 087/2017

NOMEIA a senhora LEONARA BEZERRA BORGES DIAS no cargo de Diretora do Núcleo de Apoio a Saúde da Família e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora LEONARA BEZERRA BORGES DIAS para ocupar o cargo de Diretora do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:DAEB4178

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 088/2017

PORTARIA: 088/2017

NOMEIA a senhora OLIVÂNIA GONÇALVES SEGUNDO no cargo de Departamento de Assistência Farmacêutico-Hospitalar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora OLIVANIA GONÇALVES SEGUNDO para ocupar o cargo de Departamento de Assistência Farmacêutico-Hospitalar - DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:CA181D15

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N 089/2017

PORTARIA: 089/2017

NOMEIA a senhora ROBERTA MORAIS DA CUNHA no cargo de Departamento de Saúde Bucal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ROBERTA MORAIS DA CUNHA para ocupar o cargo de Departamento de Saúde Bucal - DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:EBE8CDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 001/2017

PORTARIA Nº - 001/2017

DESIGNAR a servidora ALANE DE ASSIS FERREIRA responsável pela emissão de documentos: Registro Geral, Carteira de Trabalho – CTPS e Carteira de Reservista (Serviço Militar) e dá outras providências.

A Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88.
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora ALANE DE ASSIS FERREIRA, responsável pela emissão de documentos: Registro Geral, Carteira de Trabalho – CTPS e Carteira de Reservista (Serviço Militar), junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo para atendimento ao público em geral.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 08 de março de 2017; 151ª ano de emancipação política.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:26395985

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418/GP/2017

EXONERA E NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER ADJUNTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO BARBOSA LIMA, CPF: 214.773.373-34,** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER ADJUNTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - NOMEAR a Sra. **MARIA GEILDA DANTAS BARBOSA, CPF: 014.267.753-18,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER ADJUNTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE MARÇO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:927C792C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº420/2017

REMOVE O SERVIDOR DAMITO ROBSON XAVIER DE SOUSA DO SERVIÇO NO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA SERVIÇO INTERNO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, no Art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 47, parágrafo Único, Inciso I da Lei Municipal NO 518/2003

RESOLVE

Art. 1º. REMOVER, de ofício, nos termos do Art. 47, parágrafo Único, Inciso I da Lei Municipal NO 518/2003, o servidor **DAMITO ROBSON XAVIER DE SOUSA** do serviço do **ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA** para o serviço interno da Secretaria Municipal de Saúde devendo prestar Assessoria ao titular da Secretaria.

Art. 2º. Fica autorizado o Secretário Municipal de Saúde a prover a vaga ocupada pelo médico **DAMITO ROBSON XAVIER DA SILVA,** temporariamente, por servidor temporário, selecionado na forma da Lei Municipal NO 1.191/2013.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE MARÇO DE 2.017

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Mauriti-CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:690ED74C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 174/2017 – GAB

Dispõe sobre a Nomeação de Membro para a Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação Nº 05/2016 – Ministério Público do Estado do Ceará – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Morada Nova;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA**, Secretária da Assistência Social do

Município, gestora dos recursos do **FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:615FD532

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO N° 070/2017 – GAB

Morada Nova, 23 de fevereiro de 2017.

AO: **BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA DE MORADA NOVA**
ATT: **ILMO. SR. ADRIANO DA SILVA RABELO – GERENTE**
REF: **RESPONSÁVEIS POR MOVIMENTAÇÕES DE CONTAS**

Sr. Gerente,

Vimos por meio deste, informar os responsáveis pela movimentação, seja por meio de solicitação ou via processo massificado e automatizado, da conta **Nº 48080-0** – Agência **0863-x** referente ao **CNPJ N° 16.785.691/0001-60**.

Reforçamos que a movimentação da citada conta, seja por meio físico e/ou eletrônico, será realizada mediante assinaturas em conjunto de pelo menos 02 (dois) representantes, dentre os indicados logo abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Neura Maria Augusto Gouveia Nogueira	421.921.963-34	Secretária da Assistência Social
Maria Erinete Chaves Ferreira	122.628.893-68	Tesoureira Municipal

A movimentação da mencionada conta poderá ser realizada também por meio eletrônico. Neste caso, considera-se como assinatura, a senha pessoal e intransferível vinculada ao usuário, utilizada nos canais de autoatendimento do banco.

As transações a serem autorizadas são as seguintes:

1 - Emitir Cheque;
2 - Abrir contas de Depósitos;
3 - Autorizar Cobrança;
4 - Receber, passar recibo e dar quitação;
5 - Solicitar saldos e extratos;
6 - Requisitar talonários de cheques;
7 - Sustar/Contraordenar cheques;
8 - Cancelar Cheques;
9 - Baixar Cheques;
10 - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
11 - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
12 - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
13 - Efetuar transferências por meio eletrônico;
14 - Consultar contas/Aplicação Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
15 - Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP;
16 - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
17 - Emitir Comprovantes;
18 - Efetuar Transferência para mesma Titularidade – EIO Eletrônico;
19 - Encerrar Contas de Depósito.

Atenciosamente,

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA
Secretário da Assistência Social

MARIA ERINETE CHAVES FERREIRA
Tesoureira Municipal

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:C6208668

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2017 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº010/2017 que entre si celebram o Município de Russas e o Município de Morada Nova;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido, a partir de 2 de janeiro de 2017, o servidor público municipal, **FRANCISCO EUDVAN NOBRE**, pertencente ao quadro da Administração Direta, ocupante do cargo de Animador Cultural, matrícula 12.047, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, para prestar serviço junto à Prefeitura de Russas, conforme estabelecido noConvênio celebrado entre as partes.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de março de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:FC1FFF43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 147 , DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **REJANIA FERREIRA DE SOUSA TEIXEIRA**, portadora do CPF nº 983.358.043-20 e RG nº 2005021041417, SSP/CE, ao cargo de provimento comissionado de **ASISTENTE TECNICO I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de março de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:359B9D5E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 143, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO DE ANDRADE VERAS**, portador do CPF nº 153.151.098-10 e RG nº 1971873-90, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III (CDA IV),** vinculado a **Secretaria de Saúde**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 24 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0C1A40B3

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 148 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FRANCISCO DANILO JORGE FERNANDES**, portador do CPF nº 050.066.043-36 e RG nº 2008009134138, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de março de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:561F01D2

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 149 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SILVA**, portador do CPF nº 019.726.963-00 e RG nº 39450429, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado a Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de março de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:17097387

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 150 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANTONIO CAMELO DA SILVA NETO**, portador do CPF nº 024.791.493-23 e RG nº 2000098116992, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado a Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de março de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5FD6BF05

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 154 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JACINTA TELES PEREIRA**, portadora do CPF 525.868.553-53 nº e RG nº 2305744-92, ao cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS (CDA V),** vinculada a Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de março de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7651988C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 020304/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Resolução nº 003, de 31 de maio de 2004, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o cidadão JEOSAFA FRANCISCO DE SOUSA para exercer o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 11, da Resolução Nº 003 de 31 de Maio de 2004.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 02 de março de 2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

JOSÉ JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:52632DF7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 016.06.02/2017

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Biênio 2017/2019.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, biênio 2017/2019:

I. Representante dos Órgãos Governamentais:

1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Maria Irineide da Silva Coelho
Suplente: Silvani Nunes da Silva

2. SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Emídio Augusto Campelo
Suplente: Francildene de Oliveira Barros

3. SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE
Titular: Maria Dalila Barbosa
Suplente: Sandoval Nunes Soares

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 6 dias do mês de março de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1A24415D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DIVERSAS SECRETARIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017012501-PP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

A(O) SECRETARIA DE FINANÇAS, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2017012501-PP. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO 1º (CADERNO) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
Quantidade: 660,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO

Situação: ADJUDICADO em 14/02/2017

Adjudicado para: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., pelo menor lance de R$ 42,500 (Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL DO ESTADO (D.O.E)
Quantidade: 470,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO

Situação: ADJUDICADO em 14/02/2017

Adjudicado para: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., pelo menor lance de R$ 126,700 (Cento e Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos).

Item: 00003 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U)
Quantidade: 410,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO

Situação: ADJUDICADO em 14/02/2017

Adjudicado para: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo menor lance de R$ 100,000 (Cem Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA ALVES GOMES, autoridade competente do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO 1º (CADERNO) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
Quantidade: 660,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017

Homologado para: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., C.N.P.J. nº 08.922.731/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,500 (Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL DO ESTADO (D.O.E)
Quantidade: 470,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017

Homologado para: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., C.N.P.J. nº 08.922.731/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 126,700 (Cento e Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos).

Item: 00003 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U)
Quantidade: 410,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 02/03/2017

Homologado para: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, C.N.P.J. nº 05.277.208/0001-76, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS.

PARAMOTI - CE, 02 de Março de 2017

RAFAEL COSTA DA CRUZ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C999998C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2017.

Dispõe sobre os valores de diárias a serem concedidas ao Prefeito, Vice-Prefeito, ocupantes de cargos comissionados e demais servidores públicos do Município de Paramoti-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais e amparado no parágrafo 2º do Art. 3º da Lei Municipal 324/97, de 06/06/97,

DECRETA:

Art. 1º - Os valores das diárias a serem concedidas ao Prefeito, Vice-Prefeito, ocupantes de cargos comissionados e demais servidores do município, quando em viagem a serviços de interesse do município, serão os abaixo especificados:

Prefeito e Vice-Prefeito R$ 380, 00
Secretário Municipal R$ 200, 00
Secretario adjunto R$ 150, 00
Diretor de Departamento e Coordenador R$ 120, 00
Chefe de Divisão e demais servidores R$ 100, 00

Art. 2º - Fica estabelecido que, quando a viagem for para fora do território cearense, os valores das diárias serão pagos em dobro, para que sejam suficientes para a cobertura dos gastos com alimentação e pousada fora do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de março de 2017.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D1F1EF02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Luariza Maria Alves Santos
CARGO/FUNÇÂO: Secretaria de Educação e Cultura
DESTINO: Fortaleza
Nº DE DIÁRIA: 01(uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 200.00 (Duzentos reais)
DATA DA VIAGEM: 10/03/2017
DATA DO CONSETIMENTO: 08/03/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Fortaleza, para participar do encontro de Formação das Redes Técnicas da APRECE. Na oportunidade, a entidade pretende reunir todos os gestores municipais.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora acima indicada, o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 08 de março de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F1A64001

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02(duas) DIÁRIAS, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Maria Ivaneuza Alves Silva Viana
CARGO/FUNÇÂO: Coordenadora de Educação Infantil
DESTINO: Quixadá
Nº DE DIÁRIA: 02(duas)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00 (Cento e Vinte reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 240.00 (Duzentos e Quarenta reais)
DATA DA VIAGEM: 14 e 15/03/2017
DATA DO CONSETIMENTO: 08/03/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Quixadá, para participar do 1º Formação da Educação Infantil do Ano de 2017.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora acima indicada, o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 08 de março de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:54471CA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei nº 640/13, de 14 de março de 2013, **OSMAR DIEGO FEIJO FERREIRA,** para o Cargo de Procurador Adjunto **DAS – 9,** deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de março de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BF6FA5AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103 /2017.

O Prefeito Municipal de Paramoti, **EDUARDO FEIJÓ SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº 484 de 23 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a Coordenaria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, CRIADA PELA Lei de Nº 484 de 23/09/2005.

Art. 2º Na forma do Organograma Funcional da COMDEC, a composição, bem como as competências e atribuições dos grupos de Atividade nas áreas de funcionamento é a seguinte:
Coordenador do COMDEC
José do Egito Sales Andrade
Secretária Executiva
Francisca Elisabete Lopes Franco

• CONSELHO TÉCNICO

1. Representante do Governo Federal.
Titular: Francisco Pascoal Clemente
Suplente: Antônio Cleginaldo da Silva Nogueira.
2. Representante do Governo Estadual.
Titular: Francisco Manoel Azevedo
Suplente: Francisco Rui Ribeiro dos Santos
3. Representante do Governo Municipal.
Titular: Raimundo Wilson Barbosa de Sousa
Suplente: Francisco Clerisberto Santos Pessoa

• CONSELHO COMUNITARIO

1. Representante da Câmara Municipal.
Titular: Antônio Erivaldo Ferreira dos Santos
Suplente: Antônio Junior Sampaio Costa
2. Representantes de Igreja.
Titular: Nilta Ferreira Gomes
Suplente: Francisca Samara Oliveira Silva
06. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Paramoti.

Titular: Jose Orismidio Ferreira Rocha
Suplente: Francisco Adailson Menezes dos Santos
07.**Representantes da Federação Comunitária dos Município de Paramoti(FECOMP)**
Titular: Antônia Verônica Ricardo da Silva
Suplente: Francisca das Chagas de Sousa Rocha
Art. 3º Os serviços prestados em ocorrência de Eventos Desastrosos, serão considerados, relevantes e constarão dos assentamentos funcionais dos participantes.
Art. 4º - Estabelecer prazo indeterminado para atuação da referida comissão, em harmonia com o Exercício Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 08 de Março de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1E2D9C4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 004/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o Repasse Duodecimal da Câmara Municipal de Penaforte no Período de 2017 e adota outras providencias.

O Prefeito Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a programação financeira e o programa de execução mensal de desembolso, preconizado no Art. 8.º da LRF.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os valores a serem repassados a título de duodécimo para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, de que trata o artigo 29-A da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o encerramento do Balanço Geral de 2016 no dia 31 de janeiro próximo passado.

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional n.o 58/2009, em seu art. 2.o, alterou a alíquota que estabelece valores máximos de duodécimo em 7% das receitas de incidência.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 07/2015 do Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Decreta:

Art. 1º. Fica estipulado o repasse de duodécimo no valor de R$ 97.341,29 (noventa e sete mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), para a cobertura das despesas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único. Serão acrescidas ao valor do duodécimo as despesas de folha de pagamento do Poder Legislativo com Inativos e Pensionistas, se houver, devendo aquele Poder apresentar as folhas de pagamento mediante expediente até o dia 20 de cada mês.

Art. 2º. As datas máximas para repasse das cotas duodecimais, definidas neste decreto, é no dia 20 de cada mês.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte – Ceará, em 20 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 004/2017

DEMONSTRATIVO DO REPASSE DE DUODÉCIMO DEVIDO AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2017 - (De acordo com o art. 2.o e inciso II do art. 3.o da EC 58/2009 e Orientação TCM 02/00)	
RECEITAS DE 2016 COM INCIDÊNCIA PARA 2017	**VALOR EM R$**
IPTU	10.365,18
IRRF	437.795,01
ITBI	61.629,37
ISS	3.667.268,60
TAXAS	27.483,36
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-
CONTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NÃO INCIDE (DECISÃO TCM)	-
JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-
FPM	8.837.324,42
ITR	1.395,98
CIDE	16.781,56
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES-LC 87/96	10.938,36
ICMS	3.418.530,95
IPVA	185.692,89
IPI	8.328,94
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.542,96
TOTAL	**16.687.077,58**
PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	7%
a) VALOR MÁXIMO PARA REPASSE NO ANO (RECEITA)	1.168.095,43
b) VALOR DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2017	1.783.694,13
c) VALOR MÁXIMO REPASSE MENSAL (a ou b/12, o que for menor)	97.341,29

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:9DC3FB21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 53/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, a vacância, do cargo de **pedreiro** em face de concessão da aposentadoria ao servidor **LUIZ JOSE BARBOSA GALVÃO,** portador de C.I RG Nº 567351, expedido pela SSP-CE inscrito no CPF nº 101.901.318-45, de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. O departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências cabíveis para pagamento de verbas remanescentes e à baixa no Assentamento Individual do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:912FEE5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 072/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos servidores, bem como aos poderes inerentes a administração pública, tais como hierarquia e autotutela;

CONSIDERANDO, o Decreto de nº 001/2017 que tratou do recadastramento dos Servidores públicos Municipais, onde constatou que o servidor estaria fora da sua secretaria originária;

CONSIDERANDO, a construção da Escola de Educação Básica e Ensino Fundamental Joaquim Pereira Lima, e que não foi encerrada as atividades nenhuma outra unidade de ensino municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de Remover alguns funcionários que estão fora da sua secretaria de origem para funcionamento da escola supra mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover de Ofício o servidor, Sr. **MILTON BRANCO DE OLIVEIRA,** brasileiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador de CIC. RG. Nº 1364340-87 e CPF Nº 133.099.228-80 do Ginásio Poliesportivo Luis Fernandes Bezerra, "Luizão", para a Escola de Educação Básica e Ensino Fundamental Joaquim Pereira Lima, com carga horária de 40 h semanais em conformidade com o disposto do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº. 540/2009, e na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 2 de março de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:5524D6B3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 724 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aumento salarial aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Penaforte - CE.
Art. 2º. Ficam reajustadas as remunerações dos servidores nos termos dos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.
Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Lei serão retroativos a 1º de Janeiro de 2017.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº. 724/2017
SERVIDORES EFETIVOS

CARGO	NIVEL	VENCIMENTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	A	R$ 1.447,39
	B	R$ 1.519,76
	C	R$ 1.595,75
	D	R$ 1.675,54
	E	R$ 1.759,32
	F	R$ 1.847,28
	G	R$ 1.939,65
DIGITADOR	A	R$ 1.447,39
	B	R$ 1.519,76
	C	R$ 1.595,75
	D	R$ 1.675,54
	E	R$ 1.759,32
	F	R$ 1.847,28
	G	R$ 1.939,65
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	R$ 1.254,41
	B	R$ 1.317,13
	C	R$ 1.382,99
	D	R$ 1.452,14
	E	R$ 1.524,74
	F	R$ 1.600,98
	G	R$ 1.681,03
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	R$ 1.061,42
	B	R$ 1.114,50
	C	R$ 1.170,22
	D	R$ 1.228,73
	E	R$ 1.290,16
	F	R$ 1.354,68
	G	R$ 1.422,41

ANEXO II DA LEI Nº. 724/2017
SERVIDORES COMISSIONADOS

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS
TESOUREIRO	01	R$ 1.600,00
CONTROLE INTERNO	01	R$ 1.600,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	R$ 1.600,00
ASSESSOR DE GABINETE	01	R$ 1.600,00

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:6A3B6054

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150102.03 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20141127.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **363 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DO **GABINETE DO PREFEITO** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **27/12/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 27 de Dezembro de 2016.

CRISTIANO DO NASCIMENTO ALVES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:4C2A4F89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150102.01 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20141127.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **363 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **27/12/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM

QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 27 de Dezembro de 2016.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:4D181BE6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150102.05 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20141127.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **363 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **27/12/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 27 de Dezembro de 2016.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:CF18A1BC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150102.08 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20141127.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **363 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **27/12/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 27 de Dezembro de 2016.

LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA DA COSTA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:DB1ADC0B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150102.06 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20141127.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **363 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **27/12/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 27 de Dezembro de 2016.

CRISTIANO DO NASCIMENTO ALVES
Secretário Interino de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:BB8C8E37

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150102.02 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20141127.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **363 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **27/12/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 27 de Dezembro de 2016.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:3EAE95E1

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150102.07 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20141127.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **363 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **27/12/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 27 de Dezembro de 2016.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:10ABE1E3

SECRETARIA DO TURISMO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150102.04 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20141127.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **363 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **27/12/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 27 de Dezembro de 2016.

JOSÉ ADRIANO OLIVEIRA
Secretário de Turismo e Juventude

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:92E2C65E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008/2017-GAB

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro/CE, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar o servidor Flávio de Paula Barbosa, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Secretário da JSM, para viajar a cidade de Iguatu estado do Ceará, para proceder a Prestação de Contas (apresentação de mapas estatísticos) à 2ª Delegacia do Serviço Militar/25ª CRM/10ª RM, com vista à regularização da situação militar das pessoas alistadas no Município, no(s) dia(s) 24 do corrente mês.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica(m) atribuída(s) 01 (uma) diária(s).

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 20 de fevereiro de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:79712B81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.09.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 22 de março de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Locação de veículos destinados às diversas Secretarias do Município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2017.03.09.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado no horário de expediente (08;00 as 11:00 h), ou no portal do TCM.

Piquet Carneiro, 09 de março de 2017.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:A4E989D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06.03.001/2017

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) REJANE RODRIGUES BARBOSA CASTELO, portador (a) do CPF 788.756.923-00, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde, admitido (a) em 02/05/2006, no cargo de Terapeuta Ocupacional, Licença Sem Ônus, por um período de 02 (dois) ano (s), conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 06 de Março de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:F918CFD0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 06.03.001/2017

CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO A VARA DO TRABALHO DE QUIXADÁ, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Considerando o termo de convênio de cooperação técnica e cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a Justiça do Trabalho de 1° e 2° grau, firmado em Janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **MARICIA LOYANNE MOREIRA DE LIMA**, matrícula nº **0899160**, para desempenhar a função de **Assistente de Diretor de Secretaria (FC5)**, junto à Vara do Trabalho de Quixadá.

§ 1º A vigência da presente cessão terá validade de 01 (um) ano contado a partir de 06 de Março de 2017.

§ 2º A presente cessão será sem ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada a servidora a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de convenio de cooperação técnica e cessão de servidores celebrada em Janeiro de 2017, pelo Município de Quixadá e Justiça do Trabalho de 1° e 2° grau.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá.
Quixadá, 06 de Março de 2017.

MAÍRA MARQUES DIAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:0E1D5882

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 725 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Em atendimento ao disposto no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal e no Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, a remuneração dos servidores do Poder Executivo fica reajustada de conformidade com o disposto nos anexos I, parte integrante desta Lei.
Art. 2º. Os vencimentos dos profissionais do Magistério ficam reajustados nos termos dos Anexos II e III, parte integrante desta Lei.
Art. 3º. As gratificações dos Servidores ocupantes de Cargos Comissionados ficam fixadas nos termos do Anexo IV, parte integrante desta Lei.
Art. 4º. Os subsídios dos membros do Conselho Tutelar do Município de Penaforte fica fixado no valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
Art. 6º. O Art. 2º da Lei 559 de 21 de julho de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. Serão beneficiados com o abono os professores lotados nas salas do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental da Escola Premiada no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica – SPAECE do Governo Estadual."
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º. de janeiro de 2017.

Art. 8º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

ANEXO I DA DE LEI Nº. 725/2017	
TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS	
CARGO	VENCIMENTOS
Agente Administrativo	938,00
Agende Comunitário de Saúde	1.312,00
Agente de Endemias	1.312,00
Agente da Guarda Municipal	1.034,00
Agente Pedagógico	938,00
Agente de Trânsito	1.095,00
Assistente Social	2.740,00
Auxiliar Administrativo	938,00
Auxiliar de Enfermagem	938,00
Auxiliar de Pedreiro	938,00
Auxiliar de Secretaria	938,00
Auxiliar de Serviços Gerais	938,00
Bioquímico	2.740,00
Coveiro	938,00
Enfermeiro	3.650,00
Farmacêutico	2.740,00
Fiscal de Tributação e Arrecadação	1.311,00
Fisioterapeuta	2.740,00

Fonoaudiólogo	2.740,00
Inspetor da Guarda Municipal	2.067,00
Médico	9.746,00
Motorista	1.014,00
Nutricionista	2.740,00
Odontólogo	3.650,00
Oficial de Manutenção	938,00
Operador de Máquina Pesada	1.231,00
Pedreiro	1.137,00
Psicólogo	2.740,00
Recepcionista	938,00
Técnico em Agropecuária	1.311,00
Técnico em Contabilidade	1.137,00
Técnico em Enfermagem	1.413,00
Técnico em Laboratório	938,00

ANEXO II DA LEI N°. 725/2017		
VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 20H		
CARGO	NIVEL	VENCIMENTOS
Professor Especial	C	1.296,00
	D	1.366,00
	E	1.427,00
	F	1.499,00
Professor de Educação Básica I	A	1.487,00
	B	1.560,00
	C	1.639,00
	D	1.723,00
	E	1.810,00
	F	1.885,00
Professor de Educação Básica II	A	1.854,00
	B	1.950,00
	C	2.048,00
	D	2.152,00
	E	2.260,00
	F	2.374,00
Professor de Educação Básica III	A	2.773,00
	B	2.888,00
	C	3.056,00
	D	3.213,00
	E	3.375,00
	F	3.543,00
Professor de Educação Básica IV	A	3.601,00
	B	3.706,00
	C	3.890,00
	D	4.079,00
	E	4.280,00
	F	4.481,00

ANEXO III DA LEI N°. 725/2017		
VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 40H		
CARGO	NIVEL	VENCIMENTOS
Professor de Educação Básica I	A	2.974,00
	B	3.123,00
	C	3.279,00
	D	3.447,00
	E	3.621,00
	F	3.769,00
Professor de Educação Básica II	A	3.709,00
	B	3.902,00
	C	4.095,00
	D	4.302,00
	E	4.522,00
	F	4.750,00
Professor de Educação Básica III	A	5.544,00
	B	5.776,00
	C	6.111,00
	D	6.427,00
	E	6.751,00
	F	7.087,00
Professor de Educação Básica IV	A	7.202,00
	B	7.412,00
	C	7.779,00
	D	8.159,00
	E	8.560,00
	F	8.961,00

ANEXO IV DA LEI Nº. 725/2017	
GRATIFICAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS	
CARGO EM COMISSÃO	GRATIFICAÇÃO
Secretário Adjunto	2.424,00
Procurador Adjunto	2.424,00
Auditor	2.424,00
Diretor Técnico Médico	1.782,00
Diretor Clínico	1.597,00
Assessor Administrativo	1.377,00
Assessor de Acompanhamento e Controle Interno	1.377,00
Assessor de Comunicação Social	1.377,00
Assessor de Gabinete	1.377,00
Diretor Geral do DEMUTRAN	1.377,00

Pregoeiro	1.377,00
Diretor de Escola	1.236,00
Diretor do Departamento	1.236,00
Diretor da Guarda Municipal	1.236,00
Diretor de Finanças do DEMUTRAN	1.236,00
Orientador Educacional	1.236,00
Ouvidor da Saúde	1.236,00
Assistente Técnico	1.116,00
Presidente da Comissão de Licitação	1.116,00
Coordenador de Escola	1.116,00
Inspetor Sanitário	1.116,00
Assistente da Controladoria	1.034,00
Assistente do DEMUTRAN	1.034,00
Assistente da Procuradoria	1.034,00
Assistente de Gabinete	1.034,00
Assistente de Secretaria	1.034,00
Assistente da Guarda Municipal	1.034,00
Membro da Comissão de Licitação	1.034,00
Coordenador de Área	1.034,00
Coordenador do NASF	1.034,00
Coordenador Pedagógico	1.034,00
Secretário de Escola	1.034,00

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:35B5F698

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 005/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES: LEI COMPLEMENTAR DE N° 009, DE 22 DE AGOSTO DE 2007, LEI COMPLEMENTAR DE N° 012, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009, LEI COMPLEMENTAR DE N° 013, DE 17 DE NOVEMBRO DE 200

INSTITUI O NOVO MODELO ORGANIZACIONAL, DEFINE NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CAPÍTULO I
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 1.º - O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, que será auxiliado pelos Assessores, Secretários, Procuradores e Membros dos Conselhos e Fundos Municipais, ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - As atribuições do Chefe do Poder Executivo são as a seguir relacionadas:

I - Representar o Município junto à população, Instituições e Órgãos Públicos nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal;
II - Apresentar, à Câmara Municipal, Projetos de Leis, bem como, Emendas à Lei Orgânica do Município;
III - Sancionar e Promulgar as Leis aprovadas para o Município;
IV - Apor veto, total ou parcial, a Projetos de Leis, por razões de conveniência, oportunidade ou inconstitucionalidade;
V - Elaborar e apresentar à Câmara Municipal, Projetos de Leis estabelecendo Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual;
VI - Exercer a Administração Superior e Editar Decretos, de acordo com os limites previstos na Lei Orgânica Municipal;
VII - Nomear e destituir servidores ocupantes de Cargos em Comissão;
VIII - Dar posse aos servidores aprovados em Concurso Público de acordo com a legislação pertinente;
IX - Exercer outras atribuições definidas nas Constituições da República, do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município.

Art. 3.º - As atribuições dos auxiliares diretos do Prefeito Municipal, envolvendo competência, deveres e responsabilidades, poderão ser complementadas ou alteradas, mediante ato administrativo deste.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 4.º - A Administração Pública direta, indireta e fundacional de qualquer dos poderes do Município obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, ainda, aos seguintes:

I - Planejamento;
II - Coordenação;
III - Descentralização;
IV - Controle;

Art. 5.º - O Governo Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, incrementar o bem-estar da população e a melhoria da qualidade na prestação dos serviços públicos.

Parágrafo Único – O desenvolvimento do Município tem por objetivos a maximização do bem-estar social e o fortalecimento da cidadania, e será buscado através da utilização plena do seu potencial econômico, considerando as vocações atuais e as capacidades prospectáveis, as peculiaridades existentes, a cultura local e regional e, com respeito às normas e recomendações de preservação dos patrimônios ambiental, natural e construído.

Art. 6.º - O processo de planejamento municipal deverá considerar, para fixação de objetivos, diretrizes e metas, os aspectos técnicos, políticos e de viabilidade econômica-financeira envolvidos.

Parágrafo Único – O processo de planejamento deverá propiciar e motivar a participação de autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil, através de debates sobre os problemas locais e as alternativas para o seu enfrentamento, estabelecendo prioridades e buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

Art. 7.º - O planejamento municipal deverá orientar-se nos seguintes princípios básicos:

I - Democracia e transparência no acesso as informações disponíveis;
II - Eficiência, eficácia e efetividade na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
III - Complementaridade e integração das políticas, planos e programas setoriais;
IV - Viabilidade técnica e econômica-financeira das proposições, avaliadas a partir do interesse social, da solução e dos benefícios públicos;
V - Respeito e adequação à realidade local e regional em consonância com os planos, programas e projetos estaduais e federais.

Art. 8.º - A elaboração e execução dos planos, programas e projetos do Governo Municipal obedecerão às diretrizes do Plano Diretor e terão acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir o seu êxito e assegurar sua continuidade no horizonte de tempo necessário.

Art. 9.º - O planejamento das atividades do Governo Municipal obedecerá às diretrizes contidas nesta Lei e será estruturado de forma a possibilitar manutenção e atualizações, definindo, entre outros, os seguintes instrumentos:

I - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
II - Plano de Governo;
III - Lei de Diretrizes Orçamentárias;
IV - Orçamento Anual;
V - Plano Plurianual.

Art. 10 - Os instrumentos de planejamento municipal mencionados no artigo anterior deverão incorporar as propostas constantes dos planos e dos programas setoriais do município, dadas as suas implicações para o desenvolvimento local.

Art. 11 - O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, aprovado pela Câmara Municipal, é o instrumento básico da política urbana a ser executada no município.

§ 1.º - O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano fixará os critérios que assumem a função social da propriedade, cujo uso e ocupação deverão respeitar a legislação urbanística, a proteção do patrimônio ambiental, natural e construído e o interesse da coletividade.

§ 2.º - O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano deverá ser elaborado com a participação das entidades representativas da comunidade.

§ 3.º - O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano definirá as áreas especiais de interesse social, urbanístico ou ambiental, para as quais será dado aproveitamento adequado nos termos previstos na Constituição Federal.

Art. 12 - Entende-se por Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano o conjunto de decisões harmônicas destinadas a alcançar, no período definido, determinados estágios de desenvolvimento físico, econômico e social do município.

Art. 13 - O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano será apresentado sob a forma de diretrizes e dele constarão as definições básicas adotadas para os elementos de informação que as justificarem e a determinação dos objetivos globais pretendidos, na forma seguinte:

I - Físico-territorial, com disposições sobre o sistema viário, zoneamento urbano, loteamentos e edificações urbanas;
II - Econômico, com disposições sobre o desenvolvimento e condições relativas à sua infra-estrutura econômica;
III - Social, com normas destinadas à promoção social da comunidade local e ao bem-estar da população;
IV - Institucional, com normas de organização dos serviços públicos e demais instituições que possibilitem a permanente planificação das atividades municipais;

Art. 14 - Em função da implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano os projetos a serem executados, sob a responsabilidade do poder público, serão ordenados em programas gerais e setoriais, guardando, sempre, obediência às diretrizes estabelecidas neste sistema de planejamento municipal.

SEÇÃO II
DA COORDENAÇÃO

Art. 15 - A ação administrativa municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos, programas e projetos de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

Parágrafo Único – A coordenação será exercida em todos os níveis da administração municipal, mediante a realização sistemática de reuniões envolvendo Secretários Municipais, Assessores, Diretores, Coordenadores de Projetos e demais ocupantes de Cargos com função executiva, sob a presidência do Prefeito Municipal.

SEÇÃO III
DA DESCENTRALIZAÇÃO

Art. 16 - A execução das atividades da Administração Municipal, será, tento quanto possível, descentralizada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, capaz de formar juízo sobre os fatos ou problemas ocorrentes.

Art. 17 - A descentralização efetuar-se-á:

I - Nos quadros funcionais da administração pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção de execução;
II - Na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos ou entidades de direito público da administração indireta, mediante convênios com órgãos ou entidades de outra esfera de poder ou, ainda, mediante a criação de conselhos e/ou fundos previstos em lei;
III - Na execução de serviços da administração pública para a privada, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizativos.

Art. 18 - À Administração Central cabe o estabelecimento se normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos ou entidades da administração direta do município, no desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.

Art. 19 - A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

Parágrafo Único – A Administração Municipal poderá, mediante convênio precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público, para a execução de serviços municipais, tendo por objetivo principal evitar duplicidade de serviços de igual natureza.

Art. 20 - É facultado ao Prefeito Municipal a delegação de competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar:

I - Provimento e vacância de cargo público e demais atos de feito individual relativo aos servidores municipais;
II - Lotação e relotação nos quadros de pessoal;
III - Criação de comissões e designação de seus membros;
IV - Instituição e dissolução de grupos de trabalho;
V - Autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensa;
VI - Abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicação de penalidades;
VII - Outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de lei ou decreto.

Parágrafo Único – O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

SEÇÃO IV
DO CONTROLE

Art. 21 - O controle das ações administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da administração municipal, compreendendo, particularmente:

I - O controle pela chefia competente da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem a atividade específica do órgão contratado;
II - O controle da aplicação dos recursos financeiros públicos e da guarda dos bens do município, pelos órgãos próprios de contabilidade e patrimônio;
III - A publicação sistemática, nos prazos e termos da legislação em vigor, do balanço financeiro da Prefeitura Municipal;

TÍTULO II
DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 22 - A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os órgãos da administração direta e descentralizada.

CAPÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 23 - A Administração Direta é constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 24 - A Administração Direta compreende:

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO:

I.**1.**a	**Gabinete do Prefeito**
1.1.	Chefia de Gabinete
1.3.	Assessoria de Comunicação
1.4.	Assessoria de Articulação Política e Comunitária
1.5.	Ouvidoria Geral
1.6.	Coordenadoria da Defesa Civil
I.1.b	Gabinete do Vice-Prefeito

I.1.c	**Procuradoria Geral do Município**

• Estrutura alterada pela Lei Complementar de n° **023**, de 02 de março de 2017, publicada em 07 de março de 2017.

II – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

2.	**Secretaria da Administração**
2.1.	Gabinete do Secretário
2.1.2.	Coordenadoria de Controle Interno
2.1.2.1.1.1	Divisão de Controle e Acompanhamento de Convênios e Contratos
2.1.3.1.1	Departamento de Administração
2.1.3.1.1.1	Divisão de Transportes
2.1.3.1.1.2	Divisão de Patrimônio
2.1.3.1.1.3	Divisão de Almoxarifado
2.1.3.1.1.4	Divisão de Compras
2.1.3.1.1.5	Divisão de Protocolo
2.1.3.1.1.6	Divisão de Emissão de C.T.P.S
2.1.3.1.1.7	Divisão da Junta do Serviço Militar
2.1.3.1.1.8	Divisão de Informática e Processamento de Dados
2.1.4.1.1	Departamento de Recursos Humanos
2.1.4.1.1.1	Divisão de Imprensa Oficial e Arquivo Público

• Estrutura alterada pela Lei Complementar de n° **023**, de 02 de março de 2017, publicada em 07 de março de 2017.

3.	**Secretaria do Planejamento e Captação de Recursos**
3.1.	Gabinete do Secretário
3.2.	Assessor de Planejamento
3.3.	Departamento de Planejamento e Captação de Recursos
3.3.1.	Divisão de Planejamento

• Secretaria criada pela Lei Complementar de n° **012,** de 19 de fevereiro de 2009 e alterada pela Lei Complementar de n° **020**, de 17 de março de 2014.

4.	**Secretaria das Finanças**
4.1.	Gabinete do Secretário
4.1.1.1.1	Departamento de Contabilidade
4.1.1.1.1.1	Divisão de Execução Orçamentária
4.1.1.1.2	Departamento da Tesouraria
4.1.1.1.2.1	Divisão de Pagamento
4.1.1.1.3	Departamento de Arrecadação de Tributos
4.1.1.1.3.1	Divisão de Cadastro

• Estrutura alterada pela Lei Complementar de n° **023**, de 02 de março de 2017, publicada em 07 de março de 2017.

III – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

5.	**Secretaria da Educação**
5.1.	Gabinete do Secretário
5.1.1.1	Assessoria de Planejamento, Coordenação e Avaliação
5.1.1.1.1	Departamento de Ensino
5.1.1.1.1.1	Divisão de Apoio Pedagógico ao Ensino Fundamental
5.1.1.1.1.2	Divisão de Cadastro, Informação e Estatística
5.1.1.1.1.3	Divisão de Apoio à Educação Especial
5.1.1.1.1.4	Divisão de Apoio à Educação de Jovens e Adultos
5.1.1.1.1.5	Divisão de Apoio Pedagógico à Creche e à Pré-Escola
5.1.1.1.2	Departamento Administrativo e Recursos Humanos
5.1.1.1.3	Departamento de Assistência ao Estudante

• Estrutura alterada pela Lei Complementar de n° **023**, de 02 de março de 2017, publicada em 07 de março de 2017.

6.	**Secretaria da Saúde**
6.1.	Gabinete do Secretário
6.1.2.1	Assessoria de Planejamento, Avaliação e Auditoria
6.1.3.1	Ouvidoria
6.1.4.1.1	Departamento de Administração e Recursos Humanos
6.1.4.1.2	Central de Regulação de Atendimentos
6.1.4.1.2.1	Divisão de Assistência a Pacientes Externos
6.1.4.1.3.	Departamento de Vigilância à Saúde
6.1.4.1.3.1	Divisão de Vigilância Epidemiologia, Controle de endemias, zoonoses, Vigilância Ambiental, Educação em Saúde e Mobilização Social
6.1.4.1.3.2	Divisão de Assistência Farmacêutica
6.1.4.1.3.3	Divisão de Vigilância Sanitária
6.1.4.1.4.	Departamento de Atenção Básica
6.1.4.1.4.1	Divisão de Saúde Bucal
6.1.4.1.4.2	Divisão de Imunização
6.1.4.1.5	Hospital Geral Municipal
6.1.4.1.5.1	Direção Geral
6.1.4.1.5.1.1	Direção Administrativa
6.1.4.1.5.1.1.1	Seção Financeira, Faturamento e Organização dos Serviços
6.1.4.1.5.1.1.2	Seção de Nutrição
6.1.4.1.5.1.1.3	Seção de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado
6.1.4.1.5.3.2	Direção Clínica
6.1.4.1.5.2.2.1	Seção de Enfermagem
6.1.4.1.5.2.2.2	Seção de Apoio e Diagnóstico
6.1.4.1.5.2.2.3	Seção de Traumatologia

• Estrutura alterada pela Lei Complementar de n° **023**, de 02 de março de 2017, publicada em 07 de março de 2017.

7.	**Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura**
7.1.	Gabinete do Secretário
7.1.2.1.1	Departamento de Obras
7.1.2.1.1.1	Divisão de Obras e Saneamento
7.1.2.1.1.2	Divisão de Fiscalização de Obras
7.1.2.1.2	Departamento de Meio Ambiente
7.1.2.1.2.1	Divisão de Limpeza Pública e Manutenção
7.1.2.1.2.2	Divisão de Urbanismo
7.1.2.1.3	Departamento de Desenvolvimento Urbano
7.1.2.1.3.1	Divisão Técnica
7.1.2.1.3.2	Divisão de Execução
7.1.3	Coordenadoria da Guarda Municipal e Trânsito
7.1.2.1.1	Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário
7.1.2.1.1	Junta Administrativa de Recursos de infrações
7.1.2.1.1	Divisão de Engenharia de Tráfego, Operação, Transporte, Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística
7.1.2.1.1	Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização

• Estrutura alterada pela Lei Complementar de n° **023**, de 02 de março de 2017, publicada em 07 de março de 2017.

8.	**Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**
8.1.	Gabinete do Secretário
	Conselho Tutelar
	Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
	Conselho municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD
	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA
	Conselho Municipal do Trabalho - COMUT
8,1.1.	Secretaria Executiva dos Conselhos
8.2.	Departamento de Geração de Emprego e Renda, Benefícios Assistenciais e Programas de Transferência de Renda
8.2.1.	Divisão de Geração de Emprego e Renda
8.2.2.	Divisão de Benefícios Assistenciais
8.2.3.	Divisão de Programas de Transferência de Renda
8.3.	Departamento de Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica
8.3.1.	Divisão de Ações Sócio-Assistenciais
8.3.2.	Divisão de Apoio às Associações Comunitárias
8.3.3.	Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional
8.4.	Departamento de Desenvolvimento das Ações da Proteção Social Especial
8.4.1.	Divisão da PSE de Média Complexidade
8.4.2.	Divisão da PSE de Alta Complexidade
8.5.	Departamento Administrativo-Financeiro
8.6.	Departamento de Monitoramento, Avaliação e Vigilância Social

• Estrutura alterada pela Lei Complementar de n° **013,** de 17 de novembro de 2009.

9.	**Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude**
9.1.	Gabinete do Secretário
9.2.	Departamento de Esporte, Cultura e Juventude

• Estrutura alterada pela Lei Complementar de n° **009,** de 22 de agosto de 2009.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 25 - A Administração Indireta será constituída de órgãos ou entidades dotadas de personalidade jurídica de direito público, criados por Lei Municipal específica.

Parágrafo Único – A Administração Indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

Art. 26 - A participação de pessoas jurídicas de direito público interno no capital de empresas públicas, e sociedades de economia mista será permitida desde que a maioria do capital com direito a voto pertença ao Município.

Art. 27 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n° 407/03, de 23 de setembro de 2003, regulamentado pela Lei n° 423/03, de 23 de dezembro de 2003 compõe a Administração Indireta do Município de Quixeré.

TÍTULO III
DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO

Art. 28 - O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal é composto por Cargos de Provimento Efetivo, Funções Públicas (Quadro Especial de Funções) e em comissão e de funções de confiança, na forma de nomenclaturas, simbologias, quantitativos e vencimentos constantes dos anexos A, B, C e D, partes integrantes desta Lei.

§ 1.º - O Anexo I, Quadro A, compreende os totais de Cargos Efetivos, indicando a nomenclatura, quantidade criada e os respectivos vencimentos.

§ 2.º - O Anexo II, Quadro B, compreende as Funções de Confiança, indicando a nomenclatura, simbologia, a quantidade e valores de gratificações.

§ 3.º - O Anexo III, Quadro C, compreende os totais de Cargos em Comissão, indicando a nomenclatura, simbologia, quantidade e a remuneração.

§ 3.º - O Anexo IV, Quadro D, compreende as Funções Públicas (Quadro Especial de Funções estabilizadas, conforme artigo 19 do ADCT da Constituição da República de 1988), indicando nomenclatura, quantidade e valores.

§ 4.º - O Anexo V, compreende os Organogramas da Estrutura Administrativa da Administração Direta, constante do Artigo 24 desta Lei.

§ 5.º - O preenchimento das vagas será feito na conformidade das necessidades dos serviços, devidamente caracterizadas e justificadas em exposição de motivos por cada Secretaria pontificando cada necessidade.

§ 6.º - Os cargos de provimento efetivo serão providos mediante prévia aprovação em concurso de provas ou de provas e títulos.

§ 7.º - As Funções constantes de Quadro Especial, Quadro D, ora criado, serão mantidas e não receberão novos provimentos, ficando automaticamente extintas quando de suas vacâncias.

§ 8.º - A Regulamentação para os ocupantes de Cargos da Categoria Grupo Ocupacional do Magistério – MAG, e dos servidores integrantes dos demais grupos ocupacionais estão estabelecidas em Plano de Carreira e Remuneração específico, aprovado por Lei Complementar Municipal n.° 002/2002, de 11 de outubro de 2002.

§ 9.º - Os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração.

§ 10.º - O cargo de Tesoureiro tem simbologia DAS-2.

§ 11 – A estrutura administrativa do Hospital contempla cargos de direção e seções, com simbologias variadas, conforme Quadro C, Anexo III desta Lei, inclusive com Organograma em separado.

Art. 29 - A carga horária a ser cumprida é de 40 horas semanais, salvo quando lei específica estabelecer duração diversa, permitida a alteração de jornada de trabalho acompanhada da alteração proporcional dos vencimentos, tomando-se por base, para efeito de cálculo da remuneração os valores vencimentais equivalentes aos atribuídos ao respectivo cargo, constante do Plano de Carreira e Remuneração dos servidores(a ser posteriormente objeto de lei específica) e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30 - Para efeito de implantação da Organização Administrativa de que cuida esta Lei, o Prefeito Municipal proporá à Câmara de Vereadores as medidas de natureza legal que se fizerem necessárias e expedirá, progressivamente, os atos administrativos de sua competência privativa indispensáveis a efetiva estruturação funcional definida nesta Lei.

Art. 31 - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de cento e oitenta dias, baixará Decreto instituindo o Regimento Interno da Prefeitura Municipal, definindo as competências das unidades administrativas, as atribuições específicas e comuns dos servidores investidos em cargos de direção ou função de confiança e, se necessário, delegação de competências aos Secretários Municipais ou Assessores diretos da Prefeitura Municipal.

Art. 32 - O desvio de função far-se-á, exclusivamente, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para os ocupantes de cargos de provimento efetivo, quando a necessidades ou interesse público justificar.

Art. 33 - O cargo de Secretário conforme EC n.° 19/98, de 15 de dezembro de 1998, alçado à condição de agente político, com recebimento de subsídio cujo valor será estipulado por lei por iniciativa da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – os direitos decorrentes do exercício do referido cargo são os constantes da Lei Complementar n° 001/97, artigo 4o. inciso VI e X.

Art. 34 – A Banda de Música “13 de maio” fica vinculada à Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude.

Parágrafo Único – os componentes da banda percebem, conforme Lei Municipal 387/02, de 23 de setembro de 2002, bolsa remuneratória no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais).

Art. 35 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 36 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 37 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as leis 208/93, de 05.04.93, 237/95, de 30.05.95, 249/96, de 20.03.96, 274/97, de 04.07.97, 286/98, de 04.03.98, 376/02, de 24.04.02, 382/02, de 24.04.02, 397/03, de 17.05.2003, 403/03, de 30.05.03, 425/04, de 07.04.04 e 444/05, de 27.05.2005.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 20 de dezembro de 2005. RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA - Prefeito Municipal

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 08 de março de 2017, republicação por alterações Leis Complementares: Lei Complementar de n° **009**, de 22 de agosto de 2007, Lei Complementar de n° **013,** de 17 de novembro de 2009, Lei Complementar de n° **020**, de 17 de março de 2014 e Lei Complementar de n° **023**, de 02 de março de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 005/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR DE N° 023/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
AGENTE ADMINISTRATIVO	40h	1.084,75
AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL	40h	950,00
AGENTE DE TRÂNSITO	40h	950,00
AGENTE FISCAL DE OBRAS	40h	1.500,00
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	40h	1.500,00
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO III***	40h	937,00
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO IV***	40h	1.012,62
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V***	40h	1.084,75
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1***	40h	1.014,00
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO VI***	40h	1.231,79
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO VII***	40h	1.294,20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	937,00
AUXILIAR EM SAUDE PADRÃO I***	40h	937,00
AUXILIAR EM SAUDE PADRÃO II***	40h	937,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	40h	977,93
AUXILIAR DE INFORMATICA	40h	937,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	937,00
CALCETEIRO	40h	1.200,00
COVEIRO	40h	937,00
COZINHEIRO	40h	937,00
ELETRICISTA	40h	937,00
ESPECIALISTA EM SAUDE PADRÃO IX***	20h	1.543,89
ESPECIALISTA EM SAUDE PADRÃO X***	40h/30h*	3.606,59
ESPECIALISTA EM SAUDE PADRÃO XI***	12h/plantão	955,48 // 1.001,15
ESPECIALISTA EM SAUDE PADRÃO XII***	20h	2.903,30
ESPECIALISTA EM SAUDE PADRÃO XIII***	40h	8.322,95
GARI	40h	937,00
LAVADEIRA	40h	937,00
MOTORISTA	40h	1.294,20
OPERADOR DE MAQUINAS	40h	1.294,20
ORIENTADOR EDUCACIONAL***	40h	2.054,12
PEDAGOGO***	40h	2.054,12
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I***	20h	1.067,82
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II***	20h	1.334,77
PSICOPEDAGOGO***	40h	2.054,12
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	40h	3.000,00
TECNICO EM AGROPECUARIA	40h	1.029,25
TÉCNICO EM SAÚDE PADRÃO VIII***	40h	1.294,20
TECNOLOGO DE ALIMENTOS	40h	1.442,62
TELEFONISTA	40h	937,00
TRATORISTA	40h	937,00
TREINADOR	40h	937,00
VIGILANTE	40h	937,00

*** Objeto de Lei específica – Tabela original PCR

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N°005/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.
ANEXO IV DA LEI COMPEMENTAR DE N° 023/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

QUADRO B
QUADRO DE PESSOAL - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

			GRATIFICAÇÃO (R$)
FUNÇÕES DE CONFIANÇA	**SÍMBOLO**	**QUANT**	Valor Unitário
Presidente da Comissão de Inquérito	FC –1	2	552,82
Membro de Comissão de Licitação	FC –1	2	552,82
Membro de Comissão de Inquérito	FC -3	4	414,61

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N°005/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.
ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N° 023/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO RESUMO

CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**QUANT**	**VR. UNITÁRIO**		**TOTAL UNIT.**
			VENC.	**REPR.**	
Secretário	-	09	*		*
Procurador Jurídico	-	01	*		*
Chefe de Gabinete	-	01	*		*
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAS-1	01	626,83	1.722,17	2.349,00
Diretor Clínico	DAS-1	01	626,83	1.722,17	2.349,00
Assistente em Assuntos Institucionais	DAS-1	01	626,83	1.722,17	2.349,00
Tesoureiro	DAS-2	01	126,93	1.131,97	1.258,90
Assessor	DAS-2	04	126,93	1.131,97	1.258,90
Assistente do Gabinete	DAS-2	01	126,93	1.131,97	1.258,90
Coordenador da Defesa Civil	DAS-2	01	126,93	1.131,97	1.258,90
Ouvidor Geral	DAS-2	01	126,93	1.131,97	1.258,90
Ouvidor do SUS	DAS-2	01	126,93	1.131,97	1.258,90
Agente de Desenvolvimento	DAS-2	01	126,93	1.131,97	1.258,90
Membro Conselho Tutelar	DAS-3	05	554,87	698,80	1.253,67

Diretor de Escola I	DAS-3	08	554,87	698,80	1.253,67
Diretor de Escola II	DAS-4	12	554,87	569,24	1.124,11
Diretor de Escola III	DAS-5	10	554,87	404,35	959,22
Diretor de Creche	DAS-5	05	554,87	404,35	959,22
Coordenador Pedagógico	DAS-5	35	554,87	404,35	959,22
Diretor de Departamento	DAS-7	23	99,45	837,55	937,00
Diretor da Central de Regulação	DAS-7	01	99,45	837,55	937,00
Diretor Administrativo	DAS-7	01	99,45	837,55	937,00
Diretor de Escola IV	DAS-8	04	711,75	225,25	937,00
Administrador do Mercado – sede	DAS-9	01	301,25	635,75	937,00
Administrador do Cemitério	DAS-9	01	301,25	635,75	937,00
Chefe de Atendimento	DAS-9	06	301,25	635,75	937,00
Chefe de Divisão	DAS-9	45	301,25	635,75	937,00
Secretário Escolar	DAS-10	05	486,45	450,55	937,00
Supervisor de Endemias	DAS-10	01	486,45	450,55	937,00
Chefe de Seção	DAS-10	07	486,45	450,55	937,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-10	01	486,45	450,55	937,00
Administrador Mercado – distrito	DAS-11	02	628,85	308,15	937,00
Chefe Unidade Administrativa UBS	DAS-11	06	628,85	308,15	937,00

Subsídio estabelecido pela Lei específica, Lei n° 593/2012, de 17 de dezembro de 2012.

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N°005/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N° 023/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADROS DETALHADOS

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO PREFEITO:

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE
CHEFIA DE GABINETE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Chefe de Gabinete	-	01	*	
Assistente em Assuntos Institucionais	DAS-1	01	626,83	1.722,17
Assessor de Comunicação	DAS-2	01	126,93	1.131,97
Assessor de Articulação Política e Comunitária	DAS-2	01	126,93	1.131,97
Ouvidor Geral	DAS-2	01	126,93	1.131,97
Coordenador da Defesa Civil	DAS-2	01	126,93	1.131,97
Assistente do Gabinete	DAS-2	01	126,93	1.131,97

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Procurador Geral do Município	-	01	*	
Assessor Jurídico	DESP*	01	2.000,00	2.000,00

Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo VIII

II – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Coordenador de Controle Interno	DESP*	01	2.000,00	2.000,00
Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento de Convênios e Contratos	DAS-9	01	301,25	635,75
Diretor do Departamento de Administração	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de Transportes	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Patrimônio	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Almoxarifado	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Compras	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Protocolo	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Emissão de C.T.P.S	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão da Junta do Serviço Militar	DAS-9	01	301,25	635,75

Chefe da Divisão de Informática e Processamento de Dados	DAS-9	01	301,25	635,75
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de Imprensa Oficial e Arquivo Público	DAS-9	01	301,25	635,75
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAS-1	01	626,83	1.722,17
Chefe de Atendimento	DAS-9	03	301,25	635,75

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor de Planejamento	DAS-2	01	126,93	1.131,97
Diretor de Departamento de Planejamento e Captação de Recursos	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe de Divisão de Planejamento	DAS-9	01	301,25	635,75
Agente de Desenvolvimento	DAS-2	01	126,93	1.131,97

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DAS FINANÇAS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-9	01	301,25	635,75
Diretor de Departamento de Tesouraria	DAS-2	01	126,93	1.131,97
Chefe de Divisão de Pagamento	DAS-9	01	301,25	635,75
Diretor de Departamento de Arrecadação de Tributos	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe de Divisão de Cadastro	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe de Atendimento	DAS-9	02	301,25	635,75

III – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor de Planejamento, Coordenação e Avaliação	DAS-2	01	126,93	1.131,97
Diretor do Departamento de Ensino	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de Educação Infantil	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico ao Ensino Fundamental	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Cadastro, Informação e Estatística	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Apoio a Educação Especial	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Apoio a Educação De Jovens e Adultos	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico a Creche e a Pré-escola	DAS-9	01	301,25	635,75
Diretor do Departamento Administrativo e Recursos Humanos	DAS-7	01	99,45	837,55
Diretor de Departamento de Assistência ao Estudante	DAS-7	01	99,45	837,55
Diretor de Escola I	DAS-3	08	554,87	698,80
Diretor de Escola II	DAS-4	12	554,87	569,24
Diretor de Escola III	DAS-5	10	554,87	404,35
Diretor de Escola IV	DAS-8	04	711,75	225,25
Diretor de Creche	DAS-5	05	554,87	404,35
Coordenador Pedagógico	DAS-5	35	554,87	404,35
Secretário Escolar	DAS-10	05	486,45	450,55
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP*	01	2.000,00	2.000,00

Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo VIII

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria	DESP*	01	2.000,00	2.000,00
Ouvidor do SUS	DAS-2	01	126,93	1.131,97
Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos	DAS-7	01	99,45	837,55
Diretor da Central de Regulação de Atendimentos	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de Assistência a Pacientes Externos	DAS-9	01	301,25	635,75
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de Epidemiologia, Controle de endemias, zoonoses, Vigilância Ambiental e Mobilização Social	DAS-9	01	301,25	635,75
Supervisor de Endemias	DAS-10	01	486,45	450,55

Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	DAS-9	01	301,25	635,75
Diretor do Departamento de Atenção Básica	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe Unidade Administrativa UBS	DAS-11	06	628,85	308,15
Chefe da Divisão de Saúde Bucal	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Imunização	DAS-9	01	301,25	635,75
Hospital Geral Municipal				
Diretor Geral do Hospital	DESP*	01	2.000,00	2.000,00
Diretor Administrativo	DAS-7	01	99,45	837,55
Seção Financeira, Faturamento e Organização dos Serviços	DAS-10	01	486,45	450,55
Seção de Nutrição	DAS-10	01	486,45	450,55
Seção de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado	DAS-10	01	486,45	450,55
Direção Clínica	DAS-1	01	626,83	1.722,17
Seção de Enfermagem	DAS-10	01	486,45	450,55
Seção de Apoio e Diagnóstico	DAS-10	01	486,45	450,55
Seção de Traumatologia	DAS-10	01	486,45	450,55

Quadro Despadronizado E, Anexo VIII

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Diretor do Departamento de Obras	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de Obras e Saneamento	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	DAS-9	01	301,25	635,75
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de Limpeza Pública e Manutenção	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Urbanismo	DAS-9	01	301,25	635,75
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de Técnica	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Execução	DAS-9	01	301,25	635,75
Coordenador da Guarda Municipal e Trânsito	DESP*	01	2.000,00	2.000,00
Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego, Operação, Transporte, Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização	DAS-9	01	301,25	635,75
Administrador do Cemitério	DAS-9	01	301,25	635,75

Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo VIII

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Diretor do Departamento de Geração de Emprego e Renda, Benefícios Assistenciais e Programas de Transferência de Renda	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Benefícios Assistenciais	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Programas de Transferência de Renda	DAS-9	01	301,25	635,75
Diretor do Departamento de Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de Ações Socio-Assistenciais	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Apoio As Associações Comunitárias	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional	DAS-9	01	301,25	635,75
Diretor do Departamento de Desenvolvimento das Ações da Proteção Social Especial	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de PSE de Média Complexidade	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de PSE de Alta Complexidade	DAS-9	01	301,25	635,75
Diretor do Departamento de Administrativo Financeiro	DAS-7	01	99,45	837,55
Diretor do Departamento de Monitoramento, Avaliação e Vigilância Social	DAS-7	01	301,25	635,75
Membro do Conselho Tutelar	DAS-3	05	554,87	698,80
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-10	01	486,45	450,55

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de Agricultura E Pecuária	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Recursos Hídricos	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Cadastro	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe de Atendimento	DAS-9	01	301,25	635,75
Administrador do Mercado Sede	DAS-9	01	301,25	635,75
Administrador do Mercado Distrito	DAS-11	02	628,85	308,15

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Diretor do Departamento da Cultura, Esporte e Juventude	DAS-7	01	99,45	837,55

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N° 005/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005
ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR DE N° 023/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

QUADRO D
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
ESTABILIZADOS

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
AGENTE ADMINISTRATIVO	40h	1.084,75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	937,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	937,00
GARI	40h	937,00
MOTORISTA	40h	1.294,20
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	20h	1.067,82
PROFESSOR LEIGO	40h	937,00
SUPERVISOR	40h	937,00
VIGILANTE	40h	937,00

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N° 005/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005
ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR DE N° 023/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

QUADRO D1
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
SEM ESTABILIDADE

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
AGENTE DE SAUDE	40h	937,00
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO IV	40h	1.012,62
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	937,00
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO VI	40h	1.231,79
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	937,00
COZINHEIRO	40h	937,00
MOTORISTA	40h	1.294,20
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	20h	1.067,82
TÉCNICO EM SAÚDE PADRÃO VIII***	40h	1.294,20
TELEFONISTA	40h	937,00
VIGILANTE	40h	937,00

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N° 005/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005
ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR DE N° 023/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

QUADRO D2
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
SEM VAGA – REINTEGRADOS VIA JUDICIAL

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	937,00
COZINHEIRO	40h	937,00
ELETRICISTA	40h	937,00
MOTORISTA	40h	1.294,20
VIGILANTE	40h	937,00

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N° 005/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005
ANEXO VIII DA LEI COMPLEMENTAR DE N° 023/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assessor Jurídico	DESP	01	2.000,00	2.000,00
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria	DESP	01	2.000,00	2.000,00
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP	01	2.000,00	2.000,00
Coordenador da Guarda Municipal e Trânsito	DESP	01	2.000,00	2.000,00
Coordenador de Controle Interno	DESP	01	2.000,00	2.000,00
Diretor Geral do Hospital	DESP	01	2.000,00	2.000,00

ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR N° 005/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

ANEXO IX DA LEI COMPLEMENTAR DE N° 023/2017, DE 02 DE MARCO DE 2017.

ORGANOGRAMAS

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 08 de março de 2017, republicação por alterações Leis Complementares: Lei Complementar de n° **009**, de 22 de agosto de 2007, Lei Complementar de n° **013,** de 17 de novembro de 2009, Lei Complementar de n° **020**, de 17 de março de 2014 e Lei Complementar de n° **023**, de 02 de março de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:87C01AE9

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 023/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MODIFICA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Ficam criados no Quadro de Pessoal do poder Executivo Municipal os cargos de provimento efetivo previstos no Anexo I, parte integrante desta Lei e deverá modificar o Anexo I, Quadro A da Lei Complementar n° 005/2005, de 20 de dezembro de 2005.

Art. 2o. – Os vencimentos dos cargos previstos no Anexo I desta Lei são os constantes da Tabela de Vencimentos contida no Anexo II, parte integrante desta Lei.

§ 1o. – O Anexo I traz também o requisito de escolaridade e qualificação exigida, além da quantidade de cargos criados e a carga horária semanal.

§ 2o. – Os valores constantes no Anexo II desta lei são referentes ao vencimento, sobre o qual incide as gratificações, adicionais e demais vantagens legalmente atribuídas aos respectivos cargos.

§ 3o. – As atribuições dos cargos encontram-se no Anexo X, parte integrante desta Lei. As atribuições aqui constantes não são terminativas, podendo ser acrescidas em edital do concurso, bem como em regulamentação.

Art. 3o. - Os cargos de que trata o artigo primeiro serão providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com o grau de atribuições e responsabilidades de cada cargo.

Art. 4o. – A investidura nos cargos públicos criados nesta Lei é permitida aos candidatos que comprovem preencher, dentre outros legalmente exigidos no Edital do Concurso, os requisitos e regras constantes da Lei Complementar n.° 001/97, de 28 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Municipais).

Art. 5º - Fica modificado o artigo 24 da Lei Complementar n° 005/2006, de 20 de dezembro de 2006, nos itens abaixo especificado:

"Art. 24º - A Administração Direta compreende":

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO:

1.**1.**a	Gabinete do Prefeito
1.1.	Chefia de Gabinete
1.3.	Assessoria de Comunicação
1.4.	Assessoria de Articulação Política e Comunitária
1.5.	Ouvidoria Geral
1.6.	Coordenadoria da Defesa Civil
1.1.b	Gabinete do Vice-Prefeito
1.1.c	Procuradoria Geral do Município

II – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

2.	Secretaria da Administração
2.1.	Gabinete do Secretário
2.1.2.	Coordenadoria de Controle Interno
2.1.2.1.1.1	Divisão de Controle e Acompanhamento de Convênios e Contratos
2.1.3.1.1	Departamento de Administração
2.1.3.1.1.1	Divisão de Transportes
2.1.3.1.1.2	Divisão de Patrimônio
2.1.3.1.1.3	Divisão de Almoxarifado
2.1.3.1.1.4	Divisão de Compras
2.1.3.1.1.5	Divisão de Protocolo
2.1.3.1.1.6	Divisão de Emissão de C.T.P.S
2.1.3.1.1.7	Divisão da Junta do Serviço Militar
2.1.3.1.1.8	Divisão de Informática e Processamento de Dados

2.1.4.1.1	Departamento de Recursos Humanos
2.1.4.1.1.1	Divisão de Imprensa Oficial e Arquivo Público
4.	Secretaria das Finanças
4.1.	Gabinete do Secretário
4.1.1.1.1	Departamento de Contabilidade
4.1.1.1.1.1	Divisão de Execução Orçamentária
4.1.1.1.2	Departamento da Tesouraria
4.1.1.1.2.1	Divisão de Pagamento
4.1.1.1.3	Departamento de Arrecadação de Tributos
4.1.1.1.3.1	Divisão de Cadastro

III – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

5.	Secretaria da Educação
5.1.	Gabinete do Secretário
5.1.1.1	Assessoria de Planejamento, Coordenação e Avaliação
5.1.1.1.1	Departamento de Ensino
5.1.1.1.1.1	Divisão de Apoio Pedagógico ao Ensino Fundamental
5.1.1.1.1.2	Divisão de Cadastro, Informação e Estatística
5.1.1.1.1.3	Divisão de Apoio à Educação Especial
5.1.1.1.1.4	Divisão de Apoio à Educação de Jovens e Adultos
5.1.1.1.1.5	Divisão de Apoio Pedagógico à Creche e à Pré-Escola
5.1.1.1.2	Departamento Administrativo e Recursos Humanos
5.1.1.1.3	Departamento de Assistência ao Estudante
6.	Secretaria da Saúde
6.1.	Gabinete do Secretário
6.1.2.1	Assessoria de Planejamento, Avaliação e Auditoria
6.1.3.1	Ouvidoria
6.1.4.1.1	Departamento de Administração e Recursos Humanos
6.1.4.1.2	Central de Regulação de Atendimentos
6.1.4.1.2.1	Divisão de Assistência a Pacientes Externos
6.1.4.1.3.	Departamento de Vigilância à Saúde
6.1.4.1.3.1	Divisão de Vigilância Epidemiologia, Controle de endemias, zoonoses, Vigilância Ambiental, Educação em Saúde e Mobilização Social
6.1.4.1.3.2	Divisão de Assistência Farmacêutica
6.1.4.1.3.3	Divisão de Vigilância Sanitária
6.1.4.1.4.	Departamento de Atenção Básica
6.1.4.1.4.1	Divisão de Saúde Bucal
6.1.4.1.4.2	Divisão de Imunização
6.1.4.1.5	Hospital Geral Municipal
6.1.4.1.5.1	Direção Geral
6.1.4.1.5.1.1	Direção Administrativa
6.1.4.1.5.1.1.1	Seção Financeira, Faturamento e Organização dos Serviços
6.1.4.1.5.1.1.2	Seção de Nutrição
6.1.4.1.5.1.1.3	Seção de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado
6.1.4.1.5.3.2	Direção Clínica
6.1.4.1.5.2.2.1	Seção de Enfermagem
6.1.4.1.5.2.2.2	Seção de Apoio e Diagnóstico
6.1.4.1.5.2.2.3	Seção de Traumatologia
7.	Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura
7.1.	Gabinete do Secretário
7.1.2.1.1	Departamento de Obras
7.1.2.1.1.1	Divisão de Obras e Saneamento
7.1.2.1.1.2	Divisão de Fiscalização de Obras
7.1.2.1.2	Departamento de Meio Ambiente
7.1.2.1.2.1	Divisão de Limpeza Pública e Manutenção
7.1.2.1.2.2	Divisão de Urbanismo
7.1.2.1.3	Departamento de Desenvolvimento Urbano
7.1.2.1.3.1	Divisão Técnica
7.1.2.1.3.2	Divisão de Execução
7.1.3	Coordenadoria da Guarda Municipal e Trânsito
7.1.2.1.1	Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário
7.1.2.1.1	Junta Administrativa de Recursos de infrações
7.1.2.1.1	Divisão de Engenharia de Tráfego, Operação, Transporte, Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística
7.1.2.1.1	Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização

Art. 6º - Em anexo, os Quadros constantes da Lei Complementar n° 005, de 20 de dezembro de 2005 e Lei Complementar n° 018, de 12 de junho de 2012 com valores reajustados para os cargos que se encontravam com valores inferiores ao mínimo nacional, Anexos III a VII desta Lei.

Art. 7º - Os novos organogramas das Secretarias modificadas encontram-se em anexo – Anexo IX desta Lei.

Art. 8º - Fica criado o Quadro E, Anexo VIII, Quadro Despadronizado.

Parágrafo Único – O Quadro E – Quadro Despadronizado, criado no caput deste artigo, fica acrescentado à Lei Complementar n° 005, de 20/12/2005, como o Anexo VIII dessa Lei.

Art. 9º – Fica modificada a nomenclatura dos cargos, conforme especificado abaixo:

MUDANÇA DE NOMENCLATURA	
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	
NOMENCLATURA ANTIGA	**NOMENCLATURA NOVA**
Agente Tributário	Agente Fiscal de Tributos
Motorista AB/D	Motorista
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
NOMENCLATURA ANTIGA	**NOMENCLATURA NOVA**
Coordenador de Atendimento	Chefe de Atendimento

Art. 10 – As leis que reajustarão os vencimentos dos servidores poderão ser leis ordinárias, não necessitando de quórum qualificado quando de sua votação.

Art. 11 – O cargo de secretário escolar passa a ser efetivo, e após seu provimento mediante concurso público, os cargos de provimento em comissão ficarão extintos.

Art. 12 – Esta Lei correrá à conta de dotações orçamentárias próprias, que deverão ser suplementadas se insuficientes.

Art. 13 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n° 597, 25/01/2013.

Art. 14 – A Lei complementar n° 005/2005, de 20 de dezembro de 2005 deverá ser republicada com as alterações decorrentes desta Lei.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 023/2017, DE 02 DE MARCO DE 2017.
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS – QUANTIDADE – QUALIFICAÇÃO

Nomenclatura do Cargo	Quantidade	Qualificação Exigida
Agente da Guarda Municipal	10	2o. Grau/Conhecimento Básico de Informática/ Haver concluído com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial
Agente de Trânsito	04	2o. Grau/Conhecimento Básico de Informática/ Haver concluído com aproveitamento o curso de formação
Agente Fiscal de Obras	02	2º Grau/ Técnico em Edificações e Registro Profissional/ Conhecimento Básico de Informática
Agente Fiscal de Tributos	02	2º Grau/ Técnico em Contabilidade e Registro Profissional/ Conhecimento Básico de Informática
Auxiliar Administrativo	20	2o. Grau/Conhecimento Básico de Informática
Calceteiro	02	Ensino Fundamental/experiência na área
Motorista	10	2o. Grau/Carteira de Habilitação categoria D
Operador de Máquinas	02	2o. Grau/Carteira de Habilitação categoria D
Professor Educação Básica II	30	Licenciatura de Graduação Plena com habilitação em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente
Secretário Escolar	10	2º Grau/ Técnico em Secretariado Escolar e Registro Profissional/ Conhecimento Básico de Informática
Técnico de Controle Interno	02	3°. Grau/ Administração/ Direito/ Ciências Contábeis e Registro Profissional

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N° 023/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
CARGOS EFETIVOS – CARGA HORÁRIA SEMANAL – VENCIMENTO

Nomenclatura do Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimento R$
Agente da Guarda Municipal	40h	950,00
Agente de Trânsito	40h	950,00
Agente Fiscal de Obras	40h	1.500,00
Agente Fiscal de Tributos	40h	1.500,00
Auxiliar Administrativo	40h	937,00
Calceteiro	40h	1.200,00
Motorista	40h	1.294,20
Operador de Máquinas	40h	1.294,20
Professor Educação Básica II	20h	1.334,77
Secretário Escolar	40h	1.029,25
Técnico de Controle Interno	40h	3.000,00

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR DE N° 023/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 005/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
AGENTE ADMINISTRATIVO	40h	1.084,75
AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL	40h	950,00
AGENTE DE TRÂNSITO	40h	950,00
AGENTE FISCAL DE OBRAS	40h	1.500,00
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	40h	1.500,00
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO III***	40h	937,00
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO IV***	40h	1.012,62
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V***	40h	1.084,75
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1***	40h	1.014,00
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO VI***	40h	1.231,79
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO VII***	40h	1.294,20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	937,00
AUXILIAR EM SAUDE PADRÃO I***	40h	937,00
AUXILIAR EM SAUDE PADRÃO II***	40h	937,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	40h	977,93
AUXILIAR DE INFORMATICA	40h	937,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	937,00
CALCETEIRO	40h	1.200,00
COVEIRO	40h	937,00

COZINHEIRO	40h	937,00
ELETRICISTA	40h	937,00
ESPECIALISTA EM SAUDE PADRÃO IX***	20h	1.543,89
ESPECIALISTA EM SAUDE PADRÃO X***	40h/30h*	3.606,59
ESPECIALISTA EM SAUDE PADRÃO XI***	12h/plantão	955,48 // 1.001,15
ESPECIALISTA EM SAUDE PADRÃO XII***	20h	2.903,30
ESPECIALISTA EM SAUDE PADRÃO XIII***	40h	8.322,95
GARI	40h	937,00
LAVADEIRA	40h	937,00
MOTORISTA	40h	1.294,20
OPERADOR DE MAQUINAS	40h	1.294,20
ORIENTADOR EDUCACIONAL***	40h	2.054,12
PEDAGOGO***	40h	2.054,12
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I***	20h	1.067,82
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II***	20h	1.334,77
PSICOPEDAGOGO***	40h	2.054,12
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	40h	3.000,00
TECNICO EM AGROPECUARIA	40h	1.029,25
TÉCNICO EM SAÚDE PADRÃO VIII***	40h	1.294,20
TECNOLOGO DE ALIMENTOS	40h	1.442,62
TELEFONISTA	40h	937,00
TRATORISTA	40h	937,00
TREINADOR	40h	937,00
VIGILANTE	40h	937,00

*** Objeto de Lei específica – Tabela original PCR.

QUADRO DOS VENCIMENTOS	
ANEXO III.1 DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº 023/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.	
ANEXO II DA LC Nº 018/2012, DE 12/06/2012	
TABELAS DE VENCIMENTOS	
Assistente em Saúde - Padrão III: Funções diversas expressas abaixo	
Abrangência:	
Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Informática,	
Auxiliar de Laboratório e Agente Sanitarista	
Interstício: Vertical 3%	
Padrão III	
40 horas	
A1	R$ 937,00
A2	R$ 937,00
A3	R$ 956,55
A4	R$ 985,25
B5	R$ 1.014,81
B6	R$ 1.045,25
B7	R$ 1.076,61
B8	R$ 1.108,91
B9	R$ 1.142,17
C10	R$ 1.176,44
C11	R$ 1.211,73
C12	R$ 1.248,08
C13	R$ 1.285,53
C14	R$ 1.324,09
D15	R$ 1.363,81
D16	R$ 1.404,73
D17	R$ 1.446,87
D18	R$ 1.490,28
D19	R$ 1.534,98
D20	R$ 1.581,03

QUADRO DOS VENCIMENTOS	
ANEXO III.2 DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº 023/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.	
ANEXO II DA LC Nº 018/2012, DE 12/06/2012	
TABELAS DE VENCIMENTOS	
Auxiliar em Saúde - Padrão II: Funções diversas expressas abaixo	
Abrangência:	
Atendente de Consultório, Atendente de Farmácia e Telefonista	
Interstício: Vertical 3%	
Padrão II	
40 horas	
A1	R$ 937,00
A2	R$ 937,00
A3	R$ 953,42
A4	R$ 982,02
B5	R$ 1.011,48
B6	R$ 1.041,83
B7	R$ 1.073,08
B8	R$ 1.105,27
B9	R$ 1.138,43
C10	R$ 1.172,59
C11	R$ 1.207,76
C12	R$ 1.244,00
C13	R$ 1.281,32
C14	R$ 1.319,76
D15	R$ 1.359,35
D16	R$ 1.400,13
D17	R$ 1.442,13
D18	R$ 1.485,40
D19	R$ 1.529,96

D20	R$ 1.575,86

QUADRO DOS VENCIMENTOS	
ANEXO III.3 DA LEI COMPLEMENTAR DE N° 023/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.	
ANEXO II DA LC N° 018/2012, DE 12/06/2012	
TABELAS DE VENCIMENTOS	
Auxiliar em Saúde - Padrão I: Funções diversas expressas abaixo	
Abrangência:	
Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Lavadeira, Vigilante	
Interstício: Vertical 3%	
Padrão I	
40 horas	
A1	R$ 937,00
A2	R$ 937,00
A3	R$ 937,00
A4	R$ 961,60
B5	R$ 990,45
B6	R$ 1.020,16
B7	R$ 1.050,77
B8	R$ 1.082,29
B9	R$ 1.114,76
C10	R$ 1.148,20
C11	R$ 1.182,65
C12	R$ 1.218,13
C13	R$ 1.254,67
C14	R$ 1.292,31
D15	R$ 1.331,08
D16	R$ 1.371,01
D17	R$ 1.412,14
D18	R$ 1.454,51
D19	R$ 1.498,14
D20	R$ 1.543,09

ANEXO IV DA LEI COMPEMENTAR DE N° 023/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N°005/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.
QUADRO B
QUADRO DE PESSOAL - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

			GRATIFICAÇÃO (R$)
FUNÇÕES DE CONFIANÇA	**SÍMBOLO**	**QUANT**	Valor Unitário
Presidente da Comissão de Inquérito	FC –1	2	552,82
Membro de Comissão de Licitação	FC –1	2	552,82
Membro de Comissão de Inquérito	FC -3	4	414,61

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N° 023/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N°005/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO RESUMO

CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**QUANT**	**VR. UNITÁRIO**		**TOTAL UNIT.**
			VENC.	**REPR.**	
Secretário	-	09	*		*
Procurador Jurídico	-	01	*		*
Chefe de Gabinete	-	01	*		*
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAS-1	01	626,83	1.722,17	2.349,00
Diretor Clínico	DAS-1	01	626,83	1.722,17	2.349,00
Assistente em Assuntos Institucionais	DAS-1	01	626,83	1.722,17	2.349,00
Tesoureiro	DAS-2	01	126,93	1.131,97	1.258,90
Assessor	DAS-2	04	126,93	1.131,97	1.258,90
Assistente do Gabinete	DAS-2	01	126,93	1.131,97	1.258,90
Coordenador da Defesa Civil	DAS-2	01	126,93	1.131,97	1.258,90
Ouvidor Geral	DAS-2	01	126,93	1.131,97	1.258,90
Ouvidor do SUS	DAS-2	01	126,93	1.131,97	1.258,90
Agente de Desenvolvimento	DAS-2	01	126,93	1.131,97	1.258,90
Membro Conselho Tutelar	DAS-3	05	554,87	698,80	1.253,67
Diretor de Escola I	DAS-3	08	554,87	698,80	1.253,67
Diretor de Escola II	DAS-4	12	554,87	569,24	1.124,11
Diretor de Escola III	DAS-5	10	554,87	404,35	959,22
Diretor de Creche	DAS-5	05	554,87	404,35	959,22
Coordenador Pedagógico	DAS-5	35	554,87	404,35	959,22
Diretor de Departamento	DAS-7	23	99,45	837,55	937,00
Diretor da Central de Regulação	DAS-7	01	99,45	837,55	937,00
Diretor Administrativo	DAS-7	01	99,45	837,55	937,00
Diretor de Escola IV	DAS-8	04	711,75	225,25	937,00
Administrador do Mercado – sede	DAS-9	01	301,25	635,75	937,00
Administrador do Cemitério	DAS-9	01	301,25	635,75	937,00
Chefe de Atendimento	DAS-9	06	301,25	635,75	937,00
Chefe de Divisão	DAS-9	45	301,25	635,75	937,00
Secretário Escolar	DAS-10	05	486,45	450,55	937,00
Supervisor de Endemias	DAS-10	01	486,45	450,55	937,00
Chefe de Seção	DAS-10	07	486,45	450,55	937,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-10	01	486,45	450,55	937,00
Administrador Mercado – distrito	DAS-11	02	628,85	308,15	937,00
Chefe Unidade Administrativa UBS	DAS-11	06	628,85	308,15	937,00

Subsídio estabelecido pela Lei específica, Lei n° 593/2012, de 17 de dezembro de 2012.

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N° 023/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N°005/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADROS DETALHADOS

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO PREFEITO:

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE
CHEFIA DE GABINETE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Chefe de Gabinete	-	01	*	
Assistente em Assuntos Institucionais	DAS-1	01	626,83	1.722,17
Assessor de Comunicação	DAS-2	01	126,93	1.131,97
Assessor de Articulação Política e Comunitária	DAS-2	01	126,93	1.131,97
Ouvidor Geral	DAS-2	01	126,93	1.131,97
Coordenador da Defesa Civil	DAS-2	01	126,93	1.131,97
Assistente do Gabinete	DAS-2	01	126,93	1.131,97

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Procurador Geral do Município	-	01	*	
Assessor Jurídico	DESP*	01	2.000,00	2.000,00

Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo VIII

II – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Coordenador de Controle Interno	DESP*	01	2.000,00	2.000,00
Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento de Convênios e Contratos	DAS-9	01	301,25	635,75
Diretor do Departamento de Administração	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de Transportes	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Patrimônio	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Almoxarifado	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Compras	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Protocolo	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Emissão de C.T.P.S	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão da Junta do Serviço Militar	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Informática e Processamento de Dados	DAS-9	01	301,25	635,75
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de Imprensa Oficial e Arquivo Público	DAS-9	01	301,25	635,75
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAS-1	01	626,83	1.722,17
Chefe de Atendimento	DAS-9	03	301,25	635,75

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor de Planejamento	DAS-2	01	126,93	1.131,97
Diretor de Departamento de Planejamento e Captação de Recursos	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe de Divisão de Planejamento	DAS-9	01	301,25	635,75
Agente de Desenvolvimento	DAS-2	01	126,93	1.131,97

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

SECRETARIA DAS FINANÇAS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-9	01	301,25	635,75
Diretor de Departamento de Tesouraria	DAS-2	01	126,93	1.131,97
Chefe de Divisão de Pagamento	DAS-9	01	301,25	635,75
Diretor de Departamento de Arrecadação de Tributos	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe de Divisão de Cadastro	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe de Atendimento	DAS-9	02	301,25	635,75

III – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor de Planejamento, Coordenação e Avaliação	DAS-2	01	126,93	1.131,97
Diretor do Departamento de Ensino	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de Educação Infantil	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico ao Ensino Fundamental	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Cadastro, Informação e Estatística	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Apoio a Educação Especial	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Apoio a Educação De Jovens e Adultos	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico a Creche e a Pré-escola	DAS-9	01	301,25	635,75
Diretor do Departamento Administrativo e Recursos Humanos	DAS-7	01	99,45	837,55
Diretor de Departamento de Assistência ao Estudante	DAS-7	01	99,45	837,55
Diretor de Escola I	DAS-3	08	554,87	698,80
Diretor de Escola II	DAS-4	12	554,87	569,24
Diretor de Escola III	DAS-5	10	554,87	404,35
Diretor de Escola IV	DAS-8	04	711,75	225,25
Diretor de Creche	DAS-5	05	554,87	404,35
Coordenador Pedagógico	DAS-5	35	554,87	404,35
Secretário Escolar	DAS-10	05	486,45	450,55
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP*	01	2.000,00	2.000,00

Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo VIII

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria	DESP*	01	2.000,00	2.000,00
Ouvidor do SUS	DAS-2	01	126,93	1.131,97
Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos	DAS-7	01	99,45	837,55
Diretor da Central de Regulação de Atendimentos	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de Assistência a Pacientes Externos	DAS-9	01	301,25	635,75
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de Epidemiologia, Controle de endemias, zoonoses, Vigilância Ambiental e Mobilização Social	DAS-9	01	301,25	635,75
Supervisor de Endemias	DAS-10	01	486,45	450,55
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	DAS-9	01	301,25	635,75
Diretor do Departamento de Atenção Básica	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe Unidade Administrativa UBS	DAS-11	06	628,85	308,15
Chefe da Divisão de Saúde Bucal	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Imunização	DAS-9	01	301,25	635,75
Hospital Geral Municipal				
Diretor Geral do Hospital	DESP*	01	2.000,00	2.000,00
Diretor Administrativo	DAS-7	01	99,45	837,55
Seção Financeira, Faturamento e Organização dos Serviços	DAS-10	01	486,45	450,55
Seção de Nutrição	DAS-10	01	486,45	450,55
Seção de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado	DAS-10	01	486,45	450,55
Direção Clínica	DAS-1	01	626,83	1.722,17
Seção de Enfermagem	DAS-10	01	486,45	450,55
Seção de Apoio e Diagnóstico	DAS-10	01	486,45	450,55
Seção de Traumatologia	DAS-10	01	486,45	450,55

Quadro Despadronizado E, Anexo VIII

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Diretor do Departamento de Obras	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de Obras e Saneamento	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	DAS-9	01	301,25	635,75
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de Limpeza Pública e Manutenção	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Urbanismo	DAS-9	01	301,25	635,75
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de Técnica	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Execução	DAS-9	01	301,25	635,75
Coordenador da Guarda Municipal e Trânsito	DESP*	01	2.000,00	2.000,00
Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego, Operação, Transporte, Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização	DAS-9	01	301,25	635,75
Administrador do Cemitério	DAS-9	01	301,25	635,75

Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo VIII

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Diretor do Departamento de Geração de Emprego e Renda, Benefícios Assistenciais e Programas de Transferência de Renda	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Benefícios Assistenciais	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Programas de Transferência de Renda	DAS-9	01	301,25	635,75
Diretor do Departamento de Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de Ações Socio-Assistenciais	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Apoio As Associações Comunitárias	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional	DAS-9	01	301,25	635,75
Diretor do Departamento de Desenvolvimento das Ações da Proteção Social Especial	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de PSE de Média Complexidade	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de PSE de Alta Complexidade	DAS-9	01	301,25	635,75
Diretor do Departamento de Administrativo Financeiro	DAS-7	01	99,45	837,55
Diretor do Departamento de Monitoramento, Avaliação e Vigilância Social	DAS-7	01	301,25	635,75
Membro do Conselho Tutelar	DAS-3	05	554,87	698,80
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-10	01	486,45	450,55

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos	DAS-7	01	99,45	837,55
Chefe da Divisão de Agricultura E Pecuária	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Recursos Hídricos	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe da Divisão de Cadastro	DAS-9	01	301,25	635,75
Chefe de Atendimento	DAS-9	01	301,25	635,75
Administrador do Mercado Sede	DAS-9	01	301,25	635,75
Administrador do Mercado Distrito	DAS-11	02	628,85	308,15

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Diretor do Departamento da Cultura, Esporte e Juventude	DAS-7	01	99,45	837,55

ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR DE N° 023/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N° 005/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

QUADRO D
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
ESTABILIZADOS

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
AGENTE ADMINISTRATIVO	40h	1.084,75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	937,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	937,00
GARI	40h	937,00
MOTORISTA	40h	1.294,20
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	20h	1.067,82
PROFESSOR LEIGO	40h	937,00
SUPERVISOR	40h	937,00
VIGILANTE	40h	937,00

ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR DE N° 023/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N° 005/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

QUADRO D1
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
SEM ESTABILIDADE

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
AGENTE DE SAUDE	40h	937,00
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO IV	40h	1.012,62
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	937,00
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO VI	40h	1.231,79
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	937,00
COZINHEIRO	40h	937,00
MOTORISTA	40h	1.294,20
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	20h	1.067,82
TÉCNICO EM SAÚDE PADRÃO VIII***	40h	1.294,20
TELEFONISTA	40h	937,00
VIGILANTE	40h	937,00

ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR DE N° 023/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N° 005/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

QUADRO D2
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
SEM VAGA – REINTEGRADOS VIA JUDICIAL

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	937,00
COZINHEIRO	40h	937,00
ELETRICISTA	40h	937,00
MOTORISTA	40h	1.294,20
VIGILANTE	40h	937,00

ANEXO VIII DA LEI COMPLEMENTAR DE N° 023/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N° 005/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assessor Jurídico	DESP	01	2.000,00	2.000,00
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria	DESP	01	2.000,00	2.000,00
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP	01	2.000,00	2.000,00
Coordenador da Guarda Municipal e Trânsito	DESP	01	2.000,00	2.000,00
Coordenador de Controle Interno	DESP	01	2.000,00	2.000,00
Diretor Geral do Hospital	DESP	01	2.000,00	2.000,00

ANEXO IX DA LEI COMPLEMENTAR DE N° 023/2017, DE 02 DE MARCO DE 2017.
ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR N° 005/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005
ORGANOGRAMAS
ANEXO X DA LEI COMPLEMENTAR DE N° 023/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C3E6910B